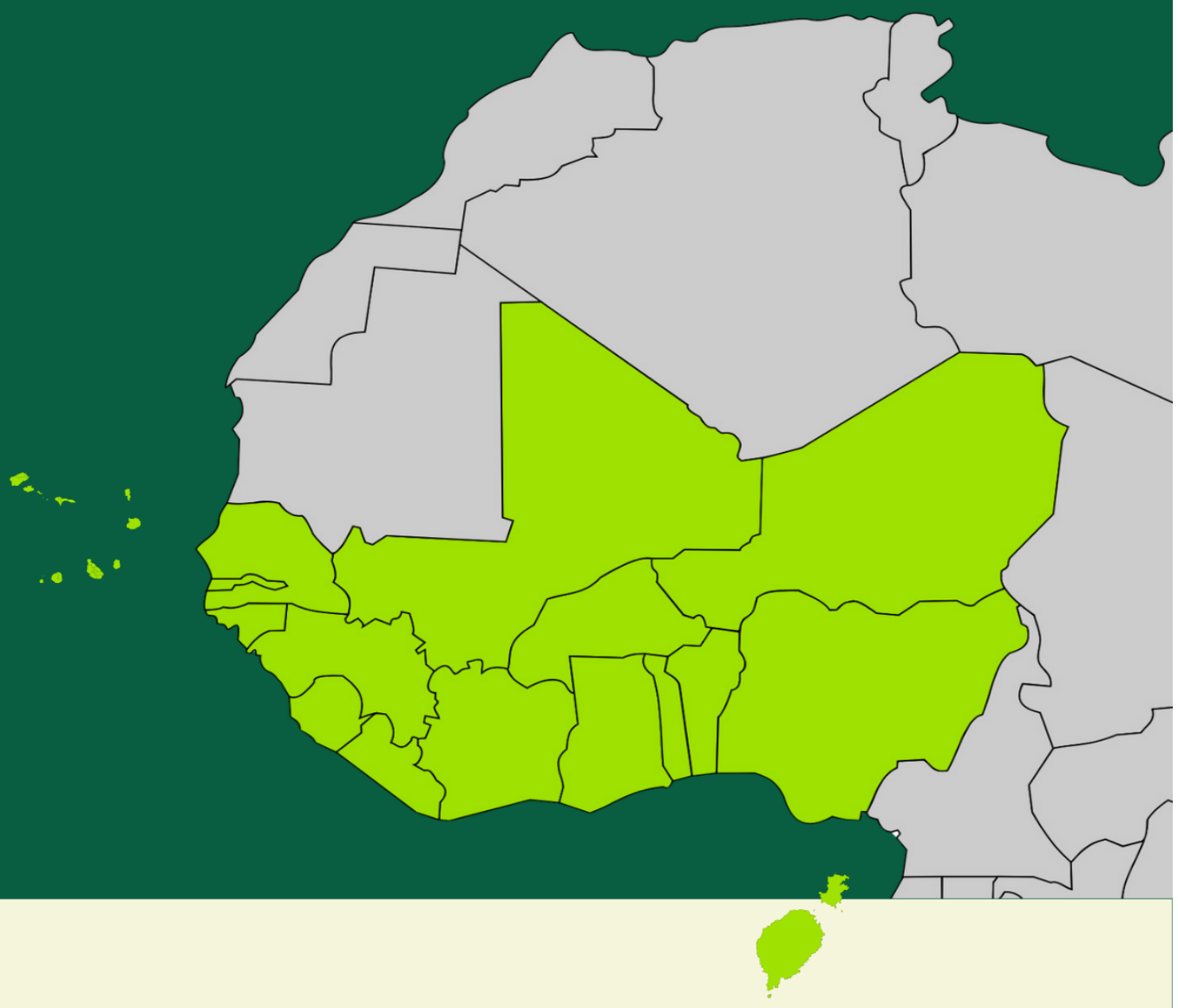
NECESSIDADES DOS ESTADOS MEMBROS DO GIABA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA 2025



NOVEMBRO DE 2024

O Grupo Inter-Governamental de Ação contra o Branqueamento de Dinheiro em África Ocidental (GIABA) é uma instituição especializada da CEDEAO e um Órgão Regional do Tipo GAFI que promove políticas destinadas a proteger o sistema financeiro dos Estados-Membros contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o financiamento da proliferação de armas de destruição maciça.

Para mais informações sobre o GIABA, por favor visite o sítio Web: www.giaba.org

Este documento, assim como quaisquer dados e mapas aqui contidos, não prejudicam o estatuto ou a soberania sobre qualquer território, a delimitação de fronteiras e fronteiras internacionais e o nome de qualquer território, cidade ou zona.

Este relatório de assistência técnica deve ser lido em conjunto com os relatórios de avaliação mútua e os relatórios de seguimento publicados pelo GIABA dos Estados-Membros. Este relatório não substitui os documentos de estratégia nacional ou planos de ação dos Estados-Membros, mas serve como orientação para a coordenação das necessidades expressas pelos Estados-Membros para facilitar a sua conformidade e eficácia em matéria de LBC/CFT/FP na preparação para a 3.ª ronda de AM.

© 2024, GIABA. Todos os direitos reservados.
Nenhuma reprodução ou tradução desta publicação pode ser efetuada sem autorização prévia por escrito.

Os pedidos de autorização para divulgar, reproduzir ou traduzir a totalidade ou parte da presente publicação devem ser apresentados para: GIABA, Complexe Sicap Point E Av Chiekh A. Diop, X Canal IV 1er Etage Immeuble A, BP 32400, Ponty Dakar (Senegal). E-mail: secretariat@giaba.org

Índice

Assistência Técnica do GIABA 2
Panorâmica 5
Recomendações do GAFI 8
Tabela das Necessidades Expressas pelos EM 9
Necessidades dos EM em Assistência Técnica 12
- Benim 12
- Burkina Faso 15
- Cabo Verde 19
- União das Comores 23
- Côte d'Ivoire 26
- Gâmbia 311
- Gana 355
- Guiné 38
- Guiné-Bissau 41
- Libéria 45
- Mali 51
- Níger 54
- Nigéria 57
- São Tomé e Príncipe 62
- Senegal 65
- Serra Leoa 69
- Togo 72

Definições dos Termos 75

Assistência Técnica do GIABA

O Relatório de Assistência Técnica do GIABA para 2025 está em conformidade com a alínea c) do artigo 2.º do Mandato revisto do GIABA de 2006, com as alterações introduzidas em dezembro de 2020. O presente relatório de 2025 sobre as necessidades de assistência técnica dos Estados-Membros do GIABA baseia-se na segunda ronda de relatórios de avaliação mútua, tipologias e outros relatórios de pesquisa, relatórios nacionais de avaliação de risco dos Estados-Membros e no relatório anual de avaliação dos países sobre LBC/FT/FP apresentado em 2023, bem como nas contribuições das Unidades de Informação Financeira dos Estados-Membros.

A assistência técnica (AT) é uma forma amplamente aceite utilizada para reforçar a compreensão e priorização de combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e à proliferação pelos intervenientes na LBC/FT/FP, no quadro da estratégia nacional de LBC/FT/FP dos países membros. A 40.ª Reunião da Comissão Técnica/Plenária do GIABA, realizada em novembro de 2023, apelou a uma melhor harmonização e colaboração entre os parceiros técnicos e financeiros, os Estados-Membros e o Secretariado do GIABA, através da criação do Grupo de Assistência Técnica do GIABA (GATG). Esta ação visa reforçar ainda mais a colaboração e coordenação entre os prestadores de assistência técnica nos Estados-Membros do GIABA, com o objetivo de garantir que os Estados-Membros utilizem eficazmente a AT fornecida para colmatar as deficiências identificadas nos seus relatórios de avaliação mútua.

A segunda ronda de avaliação mútua revelou as seguintes métricas gerais dos Estados-Membros do GIABA[1]:

Eficácia e Conformidade Técnica Métricas dos Estados-Membros do GIABA avaliados (segunda ronda das avaliações mútuas)

Quadro 1: Métricas de Resultados Imediatos

EM	H	ES	EM	BE
Benim	0	0	0	11
Burkina Faso	0	0	2	9
Cabo Verde	0	0	0	11
Comores	0	0	0	11
Côte d'Ivoire	0	0	3	8
Gâmbia	0	0	1	10
Gana	0	1	4	6
Guiné	0	0	0	11
Guiné-Bissau	0	0	0	11
Libéria	0	0	1	10

[1] Em novembro de 2024, o GIABA realizou e adotou dezasseis (16) dos dezassete (17) relatórios de avaliação mútua dos seus Estados-Membros - Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Comores, Côte d'Ivoire, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Sao Tome e Principe, Senegal, Serra Leoa e Togo.

EM	H	ES	EM	BE
Mali	0	0	1	10
Níger	0	0	1	10
Nigéria	0	0	2	9
São Tomé e Príncipe	0	0	0	11
Senegal	0	0	1	0
Serra Leoa	0	0	1	10
Togo	0	0	0	11
Total	0	1	17	159

Nota: Os níveis de eficácia podem ter as seguintes classificações: eficácia elevada (EA), substancial (ES), moderada (EM), ou baixa (BE).

Quadro 2: Métricas de Conformidade Técnica

EM	C	LC	PC	NC
Benim	7	15	12	6
Burkina Faso	9	19	12	0
Cabo Verde	8	15	17	0
Comores	11	12	14	3
Côte d'Ivoire	1	8	24	7
Gâmbia	5	17	15	3
Gana	13	22	5	0
Guiné	12	14	13	1
Guiné-Bissau	5	11	21	3
Libéria	3	15	19	3
Mali	6	18	14	2
Níger	10	16	11	3
Nigéria	13	24	3	0
São Tomé e Príncipe	5	11	19	5
Senegal	9	16	14	1
Serra Leoa	4	16	18	2
Togo	6	10	22	2
Total	127	259	253	41

Nota: Nota: As classificações relativas à conformidade técnica podem ser: C (Conforme), LC (Largamente Conforme), PC (Parcialmente Conforme) ou NC (Não Conforme).

As métricas mostram que os Estados-Membros têm um número mais elevado de casos de conformidade técnica conforme e Largamente conforme do que o número de casos de eficácia elevada e substancial, o que revela que a utilização prática da legislação para combater eficazmente os crimes e sectores de alto risco continua a ser abismalmente baixa. O Relatório de AT para 2025 proporcionará uma abordagem coordenada para que os prestadores de assistência técnica concentrem a sua prestação de assistência técnica em áreas pertinentes nos Estados-Membros e deem ênfase a um acompanhamento orientado da AT para a melhoria, especificamente para as secções da avaliação mútua. O relatório tem em consideração que a avaliação mútua é um retrato de um período e não indica que uma jurisdição não está a fazer esforços sólidos para combater o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o financiamento da

proliferação. Tendo em conta as tendências das atividades de branqueamento de capitais, de financiamento do terrorismo e da proliferação e a economia baseada em numerário dos Estados-Membros, as atividades das empresas e profissões não financeiras ou outros sistemas de transferência de valores, ou seja, não apenas as instituições financeiras, são também consideradas para efeitos de assistência técnica. Os Estados-Membros do GIABA encontram-se em diferentes níveis de implementação e terão diferentes necessidades para garantir que os progressos são recebidos de forma harmoniosa e coordenados de igual modo entre os seus Estados-Membros.

Panorâmica

O branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o financiamento da proliferação (fornecimento de fundos ou serviços financeiros para armas nucleares, químicas ou biológicas), bem como os crimes conexos, prejudicam o sector financeiro e a subsistência dos cidadãos. Estes crimes podem desestabilizar os países, enfraquecendo a lei e a ordem, a governação, a eficácia regulamentar, os investimentos estrangeiros e os fluxos internacionais de capitais. O volume de fluxos financeiros ilícitos (FFI) estimados apenas na África nos últimos 50 anos perdeu mais de 1 bilhão de dólares dos Estados Unidos. Estudos recentes mostram que o continente africano perde anualmente mais de 50 mil milhões de USD. Por exemplo, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED) estimou a incidência dos FFI em África em 86,6 mil milhões de USD por ano. Esta estimativa baseia-se na sua definição e compreensão de FFI como "trocas transfronteiras de valor, monetárias ou outras, que são ilegalmente obtidas, transferidas ou utilizadas".[2]

As atividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo num país podem ter efeitos adversos graves a nível transfronteiriço e mundial. Os países com controlos fracos ou ineficazes são atractivos para os branqueadores de capitais e os financiadores do terrorismo. As organizações criminosas, os terroristas e outros atores ilícitos cada vez mais sofisticados continuam a procurar os elos fracos das medidas regionais de luta contra o branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação (LBC/FT/FP)[3].

O desenvolvimento de dispositivos de LBC/FT/FP e a aplicação efetiva das Normas do Grupo de Ação Financeira (GAFI) melhoram sistematicamente as economias e o nível de vida dos países. Os Estados-Membros que podem continuar a adaptar-se de forma sustentável às normas internacionais e a enfrentar os desafios em evolução mantêm consistentemente uma perspetiva forte e podem garantir sistemas financeiros, comerciais e de comércio fiáveis. O GIABA, enquanto órgão regional do tipo GAFI (ORTG), trabalha com o GAFI para promover o cumprimento das 40 Recomendações do GAFI. O GIABA também apoia os Estados-Membros na identificação, coordenação e prestação de assistência técnica e outros meios para melhorar a sua conformidade técnica e eficácia.

A prestação de AT do GIABA em matéria de LBC/FT/FP realiza-se nos seguintes âmbitos, sob a forma de projetos regionais ou nacionais, com base nas Orientações de Assistência Técnica do GIABA[4].

- **Reforço das capacidades -**Visa melhorar a capacidade, partilhar conhecimentos e reforçar as capacidades das partes intervenientes (aumentar a compreensão e as competências) para aplicar eficazmente os requisitos LBC/FT/FP e responder aos crimes financeiros e ameaças.
    - **Seminário e formação** - Esta formação interactiva e prática (trabalho de grupo) visa envolver os participantes numa discussão e atividade intensivas sobre um tema específico de LBC/FT/FP, em duas grandes categorias - intermediário e avançado.
    - **Advocacia e sensibilização** - Este método fornece uma explicação repetida das medidas LBC/FT/FP para aumentar a sensibilização das partes intervenientes.

[2] ONU - Luta contra os fluxos financeiros ilícitos em África resultantes da tributação e de práticas comerciais ilegais (2022)
[3] https://www.imf.org/en/About/Factsheets/Sheets/2023/Fight-against-money-laundering-and-terrorism-financing#:~:text=Money%20laundering%20is%20the%20processing,money%20to%20support%20terrorist%20activities.
[4] Guia de Assistência Técnica do GIABA (2022)

    - **Fóruns** - Esta sessão de discussão interactiva centra-se num tema específico de LBC/FT com um comunicado emitido, incluindo parcerias público-privadas (PPP) e fóruns das partes intervenientes
    - **Cursos em linha de eLearning** - Inclui formação assistida por computador para facilitar a ministração de módulos de formação LBC/FT/FP numa vasta gama de tópicos e cursos para um vasto leque de públicos a nível regional e global.

- **Serviços de consultoria e de peritos** - Trata-se do financiamento total ou parcial de consultores/peritos para a realização de estudos de pesquisa específicos sobre a avaliação dos riscos LBC/FT/FP e para a adoção de melhores práticas em conformidade com as normas internacionais e as Recomendações do GAFI.
- **Mentoria** - Trata-se de um estágio a longo prazo destinado a reforçar as capacidades do pessoal de uma instituição ou formação técnica para assistir um determinado Estado-Membro na criação, melhoria e aplicação dos seus dispositivos de LBC/FT. A mentoria pode ser realizada tanto no local como à distância. A duração não pode ser superior a seis (6) meses.
- **Assistência Jurídica e Consultoria aos EM** - Esta assistência jurídica é prestada aos Estados-Membros que solicitaram uma revisão da sua legislação LBC/FT para garantir a plena conformidade com os instrumentos jurídicos internacionais, as Convenções da ONU e as Recomendações do GAFI.
- **Promoção da cooperação e parceria internacionais –** Consiste em apoiar os Estados-Membros para serem membros do Grupo Egmont das UIF e na participação em fóruns internacionais LBC/FT/FP, sessões à porta fechada e eventos.
- **Equipamentos técnicos e subvenções/disponibilização direita de apoio financeiro** - O fornecimento de equipamentos técnicos baseia-se em pedidos dos Estados-Membros para o cumprimento de uma função específica de LBC/FT/FP. A disponibilização de apoio financeiro destina-se a ajudar os Estados-Membros a corrigirem as deficiências identificadas nas suas avaliações mútuas.

O relatório 2025 das Necessidades de Assistência Técnica dos Estados-Membros do GIABA centra-se nas necessidades de AT dos Estados membros, tendo em conta os riscos e ameaças relacionados com os Estados-Membros, tal como constam das suas avaliações nacionais de risco. O relatório destaca as análises da infraestrutura jurídica e institucional LBC/FT/FP das medidas atuais das jurisdições retiradas dos seus relatórios de seguimento. Indica também algumas vulnerabilidades e deficiências e identifica a força da cooperação nos investigadores internacionais.

De um modo geral, todos os Estados-Membros do GIABA mencionaram que a corrupção é de alto risco e continua a florescer, facilitando assim as atividades criminosas organizadas, o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Embora o potencial de corrupção exista em todos os países, nos Estados-Membros do GIABA, a falta de vontade política, a ineficácia das instituições, a utilização ineficaz dos mecanismos de dissuasão, a investigação centrada nas infrações subjacentes e a deficiente infraestrutura de LBC/FT/FP aumentam a exposição ao risco de corrupção. Embora as reformas legislativas e institucionais sejam empreendidas e constituam uma base necessária para combater a corrupção, é também crucial assegurar a capacitação do pessoal com uma aplicação sólida e coerente.

As alterações do GAFI relativas à transparência da propriedade efetiva e às moedas virtuais continuam a ser um aspeto central dos esforços da LBC. Estas alterações destinam-se a reforçar as normas internacionais e a promover uma maior transparência. As moedas virtuais continuam a crescer em popularidade e não têm fronteiras. A utilização crescente por várias organizações criminosas coloca novos desafios a nível político, jurídico e de aplicação da lei para os governos e as autoridades responsáveis pela aplicação da lei.

A economia baseada em numerário dos Estados-Membros do GIABA aumenta a tolerância ao risco de branqueamento de fundos ilícitos por parte das empresas e profissões não financeiras (APNFD) e de outras entidades. Estes sectores podem oferecer comodidade e, muitas vezes, anonimato. As jurisdições estão a tomar medidas significativas para elaborar e utilizar eficazmente os dispositivos de LBC/FT/FP para melhorar a estabilidade e a governação de forma consistente. A implementação efetiva de dispositivo de LBC/FT/FP coerentes com as normas internacionais é vital para a estabilidade política, a democracia e os mercados livres, melhorando assim a vida de milhões de pessoas nos Estados-Membros do GIABA.

Recomendações do GAFI[5]

As Recomendações do GAFI fornecem um quadro abrangente de medidas para ajudar os países a combater os fluxos financeiros ilícitos. Estas incluem um quadro sólido de leis, regulamentos e medidas operacionais para garantir que as autoridades nacionais possam tomar medidas eficazes para detetar e interromper os fluxos financeiros que alimentam o crime e o terrorismo e punir os responsáveis por atividades ilegais.

As 40 Recomendações estão divididas em sete áreas distintas:

- Políticas e coordenação de LBC/FT
- Branqueamento de capitais e confiscação
- Financiamento do terrorismo e da proliferação
- Medidas preventivas
- Transparência e beneficiários efetivos das pessoas coletivas e estruturas jurídicas
- Poderes e responsabilidades das autoridades competentes e outras medidas institucionais
- Cooperação internacional

As Recomendações do GAFI são também frequentemente designadas por Normas do GAFI, que incluem as próprias Recomendações e as suas Notas Interpretativas, juntamente com as definições aplicáveis constantes do Glossário. Uma vez que os países têm quadros jurídicos, administrativos e operacionais diferentes e sistemas financeiros diferentes, devem adaptar a aplicação das Recomendações às suas circunstâncias particulares.

A pedra angular das Recomendações do GAFI é a abordagem baseada no risco, que sublinha a necessidade de os países identificarem e compreenderem os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo a que estão expostos. A ABR garante-lhe que pode dar prioridade aos seus recursos para mitigar os riscos nas áreas de maior risco. O GAFI monitoriza continuamente as ameaças novas e em evolução ao sistema financeiro e atualiza e aperfeiçoa regularmente as suas Recomendações para que os países disponham de ferramentas atualizadas para perseguir os criminosos.

Onze Resultados Imediatos

RI. 1 - Risco, política e coordenação	RI. 2 - Cooperação internacional	RI. 3 - Supervisão	RI. 4 - Medidas preventivas	RI. 5 - Pessoas coletivas e estruturas jurídicas	RI. 6 - Informações financeiras
RI. 7 - Investigações e ações penais de branqueamento de capitais	RI. 8 - Confiscação	RI. 9 - Investigações e ações penais de financiamento do terrorismo	RI. 10 - Medidas preventivas e sanções financeiras de FT	RI. 11 - Sanções financeiras de FP	

Conformidade Técnica - C/LC/PC/NC

[5] https://www.fatf-gafi.org/en/topics/fatf-recommendations.html

R. 1 - Avaliação dos riscos e aplicação da abordagem baseada no risco	R. 2 - Cooperação e coordenação nacionais	R. 3 - Infrações de BC	R. 4 - Confiscação e medidas provisórias	R. 5 - Infrações de FT
R. 6 - Sanções financeiras específicas relativas ao FT	R. 7 - Sanções financeiras específicas relativas à proliferação	R. 8 - Organizações sem fins lucrativos (OSFL)	R. 9 - Leis de sigilo das instituições financeiras	R. 10 - Medidas de devida vigilância dos clientes
R. 11 - Manutenção de registos	R. 12 - Pessoas politicamente expostas	R. 13 - Correspondente bancário	R. 14 - Serviços de transferência de dinheiro ou de valores	R. 15 - Novas tecnologias
R. 16 - Transferências eletrónicas	R. 17 - Recurso a terceiros	R. 18 - Controlos internos e agências e filiais estrangeiras	R. 19 - Países de alto risco	R. 20 - Comunicação de operações suspeitas
R. 21 - Divulgação e confidencialidade	R. 22 - Atividades e profissões não financeiras designadas: Devida vigilância dos clientes	R. 23 - Atividades e profissões não financeiras designadas: outras medidas	R. 24 - Transparência e beneficiários efetivos de pessoas coletivas	R. 25 - Transparência e beneficiários efetivos de estruturas jurídicas
R. 26 - Regulação e supervisão das instituições financeiras	R. 27 - Poderes das autoridades de supervisão	R. 28 - Regulação e supervisão das Atividades e Profissões Não Financeiras Designadas	R. 29 - Unidade de Informação Financeira (UIF)	R. 30 - Responsabilidades das autoridades de investigação e ação penal
R. 31 - Poderes das autoridades de aplicação da lei	R. 32 - Passadores de fundos	R. 33 - Estatísticas	R. 34 - Orientações e feedback	R. 35 - Sanções
R. 36 - Instrumentos internacionais	R. 37 - Auxílio judiciário mútuo	R. 38 - Auxílio judiciário mútuo: congelamento e confiscação	R. 39 - Extradição	R. 40 - Outras formas de cooperação internacional

Tabela de necessidades expressas pelos EM[6]

O quadro de necessidades expressas dos EM abaixo destaca a vasta gama de necessidades de assistência técnica, com efeitos a partir de junho de 2024, de que as jurisdições necessitam para poderem combater eficazmente o BC/FT/FP. Este quadro de referência não compara elementos que incluem a atividade legislativa e outras caraterísticas de identificação relacionadas com a vulnerabilidade de uma jurisdição em matéria de BC/FT/FP.

Os Estados-Membros solicitaram assistência técnica ao GIABA e aos seus parceiros nos seguintes domínios:

[6] Com base no Relatório Anual do País apresentado (2023), revisto após a 41.ª Reunião da Comissão Técnica/Plenária do GIABA, em maio de 2024

- Necessidade de assistência para adquirir o equipamento técnico e material necessário[7] para garantir a aplicação efetiva da LBC/FT/FP;
- Aumentar o número de ações de sensibilização e de formação para as diferentes partes[8] interessadas;
- Reforçar as capacidades das autoridades competentes responsáveis pela LBC/FT nos seguintes domínios:
  - Realização de avaliações dos riscos setoriais,
  - Criação de sistemas de monitorização e avaliação para a implementação das estratégias nacionais de LBC/FT/FP,
  - Implementação dos planos de ação do ICRG,
  - Análise tática e estratégica COS (intermédia e avançada),
  - Aquisição de ferramentas de gestão e análise de dados,
  - Criação de mecanismos de antecipação e compreensão dos riscos emergentes (cibercriminalidade, infrações em moeda virtual),
  - Compreenda as novas leis LBC/FT e outros requisitos do GAFI,
  - Redação de manuais de procedimentos LBC/FT,
  - Instauração de ações penais e julgamento de infrações de BC/FT,

A repartição das necessidades específicas, tal como expressas pelos Estados-Membros no âmbito dos seguintes métodos alargados de prestação de AT por partes intervenientes, pode ser consultada no quadro seguinte:

Legenda - Número correspondente à atividade de assistência técnica.

Formação	Sensibilização	Mentoria	Equipamento e Logística	Capacidade de Pesquisa/Tipologias
1	2	3	4	5

[7] Os pontos não especificados não podem ser considerados
[8] A apropriação pelos Estados-Membros da sensibilização interna deve ser reforçada.

ESTADOS-MEMBROS	UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	PODER JUDICIÁRIO	AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO OU DE SUPERVISÃO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	APNFD	PODER LEGISLATIVO	SOCIEDADE CIVIL E MEDIA	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
BENIM	1, 3, 4	1	1	1	1	1	1	-	3
BURKINA FASO	1, 4, 2	2	1, 2	2	1, 2	1, 2	2	2	-
CABO VERDE	1, 3, 4	1, 3, 4	1	-	1	1	-	-	1
COMORES	1	1	1	-	-	-	3	-	-
CÔTE D'IVOIRE	1	1	1	1	1	1, 2	-	-	-
GÂMBIA	1	1	1	1	1	1	1	-	-
GANA	1, 3, 5	1	1	1	1	1	-	-	-
GUINÉ	1; 4	-	-	-	-	-	-	-	-
GUINÉ-BISSAU	1, 5, 4	-	-	1	-	-	-	-	-
LIBÉRIA	1, 4	1	1	1	-	-	-	-	-
MALI	1	1	-	-	1	-	-	-	-
NÍGER	1	1	-	-	-	-	-	-	-
NIGÉRIA	1, 5, 4	-	-	-	-	-	-	-	-
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1, 4	1, 4	1	1	1	1	1	1	-
SENEGAL	1, 2	1, 2	2	2	1, 2	1, 2	1, 2	2	2
SERRA LEOA	5, 4, 1	1, 2	1	1	1	-	4, 2	-	-
TOGO	1	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: *Relatórios de atividades por país apresentados ao GIABA*
Legenda: 1=Formação, 2=Sensibilização, 3=Mentoria, 4=Equipamento e logística e 5= Capacidade em termos de tipologias/pesquisa.

Necessidades de assistência técnica dos Estados-Membros

Benim



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica[9]

Nível de eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
LC	**LC**	**LC**	**PC**	**PC**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
LC	**LC**	**NC**	**C**	**PC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
LC	**PC**	**LC**	**PC**	**NC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
PC	**LC**	**LC**	**NC**	**PC**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
C	**PC**	**PC**	**NC**	**NC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
PC	**C**	**NC**	**C**	**C**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
C	**PC**	**LC**	**LC**	**LC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
LC	**C**	**LC**	**LC**	**LC**

[9] Atualizado em maio de 2024.

Panorâmica

A República do Benim situa-se na África Ocidental, junto ao Golfo da Guiné. O país tem uma população estimada em 11,2 milhões de habitantes (dados de 2017), com uma linha de costa de cerca de 125 quilómetros ao longo do Oceano Atlântico. Tem uma superfície de aproximadamente 114 763 quilómetros quadrados (km²). A sua capital política é Porto-Novo, embora muitos gabinetes governamentais funcionem em Cotonou, que é o principal centro económico do país. O Níger e o Burkina Faso fazem fronteira com o Benim a norte, com o Oceano Atlântico a sul, com a Nigéria a leste e com o Togo a oeste. A superfície marítima do país é de cerca de 58.152 Km². O Banco Mundial estimou o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 em dezanove mil milhões e seiscentos e setenta e três milhões de dólares americanos (19,673 mil milhões de USD)[10].

A avaliação mútua no local no Benim foi realizada de 25 de fevereiro a 13 de março de 2019. O Benim solicitou uma reavaliação de classificações de conformidade técnica e foi reavaliado nas Recomendações 6, 7 e 34 do PC para o LC. O país demonstrou uma forte vontade política para continuar a melhorar os seus dispositivos de LBC/FT/FP.

Risco nacional

O relatório de avaliação nacional de risco do Benim (ANR) é uma das fontes do conhecimento do Benim sobre os seus riscos de BC/FT. O relatório reconhece que o estatuto do Benim como ponto de trânsito para o comércio marítimo e terrestre regional e internacional o expõe a várias atividades criminosas. A predominância das atividades económicas informais e a natureza porosa das suas fronteiras constituem vulnerabilidades que são exploradas por criminosos e seus associados para a realização de várias atividades criminosas identificadas no relatório da ANR como as principais atividades geradoras de produtos ilícitos: burla (incluindo extorsão e abuso de confiança), cibercriminalidade, corrupção, fraude (fiscal ou aduaneira) e contrabando de mercadorias (medicamentos contrafeitos, cigarros, espécies selvagens e produtos florestais), pirataria marítima, tráfico de seres humanos (incluindo órgãos humanos), tráfico de estupefacientes, corrupção, contrabando, fraude (em todas as suas formas), cibercriminalidade e infrações ambientais.

As ameaças do terrorismo e do seu financiamento no Benim são elevadas devido ao seu ambiente externo imediato, em particular a sua proximidade com o Burkina Faso, o Níger e a Nigéria, que sofreram vários ataques terroristas. Além disso, tal como a maioria dos Estados-Membros da CEDEAO, o Benim é vulnerável a várias formas de criminalidade organizada transnacional, cujos produtos podem ser utilizados para o FT. As ameaças do FT provêm igualmente de uma fraca regulamentação e controlo das transferências electrónicas de dinheiro, do transporte físico transfronteiriço de divisas e de fluxos ilícitos não controlados.

Necessidades de Assistência Técnica

O Benim melhorou os seus regimes legislativos e, desde a sua avaliação mútua, a sua classificação de conformidade técnica em relação às Recomendações 6, 7 e 34 passou a ser Largamente conforme. O quadro seguinte destaca as seguintes medidas de assistência técnica como ações prioritárias para melhorar a conformidade do Benim com as Normas do GAFI.

[10] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Origem	Situação
Mentoria	Criar um registo da propriedade efetiva junto das APNFD (setor imobiliário) e finalizar as avaliações dos riscos setoriais em curso	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Um registo dos beneficiários efetivos, o cumprimento das R. 24 e 25 e maior transparência	Avaliação Nacional de Risco	Ainda por Iniciar
Reforço das capacidades - Sensibilização	Divulgar os resultados das avaliações sectoriais e a nova lei uniforme LBC/FT/FP	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Utilização de uma abordagem baseada no risco para reduzir a incidência de BC/FT/FP em sectores e sanções de alto risco	Avaliação Nacional de Risco	Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Criar um registo central de BE na secretaria do tribunal de comércio	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Um registo dos beneficiários efetivos, o cumprimento das R. 24 e 25 e maior transparência	Avaliação Nacional de Risco	Ainda por Iniciar
Legislação, política e documentos de orientação dos EM	Atualizar a ANR e os documentos de política e estratégia	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Documentos de orientação e política	Avaliação Mútua	Em curso
Legislação, política e documentos de orientação dos EM	Adotar regulamentos de aplicação da nova lei LBC/FT	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Novos regulamentos de execução LBC/FT	Avaliação Mútua	Em curso

Burkina Faso



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica[11]

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Baixo	**Moderado**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Moderado**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
LC	**LC**	**C**	**LC**	**C**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
PC	**PC**	**PC**	**C**	**LC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
LC	**LC**	**LC**	**PC**	**PC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
LC	**LC**	**LC**	**PC**	**LC**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
C	**PC**	**LC**	**PC**	**PC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
PC	**C**	**PC**	**C**	**C**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
C	**PC**	**LC**	**LC**	**LC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
C	**LC**	**LC**	**LC**	**LC**

Panorâmica

O Burkina Faso é um país sem litoral da África Ocidental que faz fronteira com o Mali a norte e a oeste, com a Côte d'Ivoire a sudoeste, com o Gana, o Togo e o Benim a sul e com o Níger a leste. A capital do Burkina Faso é Ouagadougou. O país cobre uma área de 274.200 km2. A população do Burkina é de 20.244.080 habitantes. O Banco Mundial estima que o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 será de vinte mil milhões e duzentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos (20,235 milhões de USD)[12].

[11] Atualizado em maio de 2024.
[12] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

A avaliação mútua no local do Burkina Faso foi realizada de 23 de julho a 7 de agosto de 2018. O Burkina Faso está colocado sob monitorização do ICRG do GAFI desde 2021 e o seu plano de ação expirou em dezembro de 2022. No entanto, foram realizados progressos para colmatar as suas deficiências estratégicas, nomeadamente através do reforço da supervisão das instituições financeiras e das atividades e profissões não financeiras designadas, da criação de um sistema que permita o acesso às autoridades competentes a informações exatas e atualizadas sobre os beneficiários efetivos e da aplicação de um quadro para o acompanhamento das atividades das OSFL em risco de abuso de FT. O Burkina Faso deve continuar a trabalhar na implementação do seu plano de ação para colmatar à sua deficiência estratégica remanescente, através da implementação de um regime eficaz de sanções financeiras específicas relativas ao FT e ao FP[13].

Risco nacional

Embora o Burkina não seja um centro financeiro regional, o país é uma plataforma de comércio e de trânsito entre os países do Sahel (Níger e Mali) e os países costeiros (Côte d'Ivoire, Gana, Togo e Benim). Tal como a maioria dos países, o Burkina Faso está exposto a certos riscos de BC/FT. No entanto, o grande sector informal do país e a economia predominantemente baseada em numerário, que limita a rastreabilidade das transações e alimenta a economia paralela, agravam os riscos colocados pela proximidade do país ao Sahel, onde os grupos terroristas podem operar além-fronteiras.

A Avaliação Nacional de Risco do Burkina Faso (ANR) indicou que as principais fontes dos produtos do crime (PdC) no Burkina Faso são a fraude fiscal e fiscal, o desvio de fundos públicos, o tráfico de droga, o câmbio ilícito, o enriquecimento ilícito, os crimes relacionados com o ouro e a criminalidade contra a vida selvagem[14]. A indústria de mineração de ouro no Burkina Faso enfrenta uma vulnerabilidade e ameaças consideráveis. As perdas no setor devido à corrupção e à má gestão foram estimadas em um mil milhão de dólares dos Estados Unidos (1 mil milhão de USD), embora o governo tenha recentemente implementado alguns controlos. As estatísticas indicam também que a fraude, a extorsão e a falsificação de moeda são infrações que geram um elevado número de vítimas.

Necessidades de Assistência Técnica

A prestação de assistência técnica deve visar os pontos do seu plano de ação no âmbito do ICRG para garantir que o país possa sair do processo. O país propôs as seguintes necessidades imediatas:

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Origem	Situação
Reforço de capacidades - Seminário	Realização de estudos tipológicos no domínio da LBC/FT, análise estratégica	CENTIF/UIF	Os agentes da CENTIF/UIF são formados na realização de tipologias e na análise estratégica em	Avaliação Nacional de Risco	Ainda por Iniciar

[13] https://www.fatf-gafi.org/content/fatf-gafi/en/publications/High-risk-and-other-monitored-jurisdictions/increased-monitoring-october-2024.html
[14] ANR, página 14

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Origem	Situação
			matéria de LBC/FT		
Equipamentos técnicos e subvenções/disponibilização de apoio financeiro	Fornecimento de materiais de trabalho	Autoridades de investigação e ação penal	As autoridades responsáveis pelas investigações e ações penais receberam formação especializada	Plano de Ação do ICRG	Ainda por Iniciar
Equipamentos técnicos e subvenções/disponibilização de apoio financeiro	Formação especializada	Autoridades de investigação e ação penal	As autoridades responsáveis pelas investigações e ações penais estão equipadas	Plano de Ação do ICRG	Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Sensibilização	Ação de Sensibilização no seio dos agentes e as respetivas Entidades e Autoridades de Supervisão (EAS) sobre as suas obrigações no âmbito da LBC/FT	APNFDs e as suas EAS	Os sujeitos passivos/ APNFD são sensibilizados para as suas obrigações em matéria de LBC/FT	Plano de Ação do ICRG	Em curso
Reforço de capacidades – Cursos virtuais	Reforço de capacidades dos Membros do CIM-LBC/FT	Membros do CIM-LBC/FT	As capacidades dos Membros do CIM-LBC/FT foram reforçadas em matéria de LBC/FT	Avaliação Nacional de Risco	Ainda por Iniciar
Reforço das capacidades - Semiário	Formação sobre a realização da Avaliação de Riscos sobre os Ativos virtuais e os seus fornecedores (AV/FAV) e sobre o Financiamento da Proliferação (FP)	Pessoal das CENTIF/UIFs e Membros do CIM-LBC/FT	Os Agentes das CENTIF/UIFs e os Membros do CIM-LBC/FT foram formados sobre as ferramentas de Avaliação de Riscos ligados aos Ativos virtuais e o Financiamento da Proliferação	Avaliação Mútua	Ainda por Iniciar

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Origem	Situação
Assessooria e Serviços dos Peritos	Realização da Avaliação de Riscos de BC/FT sobre os Ativos virtuais e os seus fornecedores (AV/FAV) e sobre o Financiamento da Proliferação (FP)	Pessoal das CENTIF/UIFs e Membros do CIM-LBC/FT	Relatórios de Avaliação de Riscos disponíveis	Avaliação Mútua	Ainda por Iniciar
Reforço das capacidades - Fóruns	Formação Intensiva dos Atores Nacionais sobre os Procedimentos de realização da Avaliação Mútua	Pessoal das CENTIF/UIFs e Membros do CIM-LBC/FT	Foram reforçadas as Capacidades dos Atores Nacionais em matéria da Avaliação Mútua	Avaliação Mútua	Ainda por Iniciar
Reforço das capacidades - Seminário	Formação dum número elevado de Agentes de modo a obter uma equipa de Avaliadores capazes de realizar o exercícios de avaliação	Pessoal das CENTIF/UIFs, Membros do CIM-LBC/FT e Representantes das Entidades Chave	Número de Revisores	Avaliação Mútua	Ainda por Iniciar
Assessooria e Serviços dos Peritos	Acompanhamento no processo de retirada da lista cinzenta	Grupo de trabalho do ICRG de Burkina Faso	Burkina Faso teve a assistência necessária no seu processo de retirada da lista cinzenta do GAFI		
Assessooria e Serviços dos Peritos	Realização duma avaliação dos riscos de LBC/FT dos AV/FAV e a realização duma avaliação dos riscos de financiamento da Proliferação	Agentes da CENTIF, Membros do CNCA- LBC/FT	LBC/FTos relatórios de avaliação dos riscos estão disponíveis	Plano de Ação do ICRG	Em curso

Cabo Verde



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/B

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
PC	**PC**	**C**	**C**	**LC**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
PC	**PC**	**PC**	**C**	**PC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
LC	**LC**	**LC**	**LC**	**PC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
PC	**PC**	**PC**	**PC**	**PC**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
LC	**PC**	**LC**	**LC**	**LC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
PC	**PC**	**PC**	**LC**	**C**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
C	**PC**	**C**	**LC**	**LC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
LC	**C**	**LC**	**C**	**LC**

Panorâmica

A República de Cabo Verde é um arquipélago composto por dez ilhas[15] de origem vulcânica, com uma superfície de 4.033 km2, no Oceano Atlântico central, a cerca de 570 km da costa ocidental de África (Senegal), com uma descontinuidade territorial claramente marcada e uma população distribuída num território com apenas 10% de potencial agrícola e recursos minerais limitados. Apesar do clima árido e do terreno montanhoso, Cabo Verde tem vindo a desenvolver-se rapidamente devido à sua indústria turística. Para além de incentivar o turismo, o governo está a envidar esforços para transformar as ilhas num centro de comércio e transportes. A economia cabo-verdiana está essencialmente centrada no turismo e nos investimentos estrangeiros. O Banco Mundial estima que o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023

[15] Santiago, São Vicente, Santo Antão, Fogo, Sal, São Nicolau, Brava, Maio, Boa Vista e Santa Luzia.

será de dois mil milhões e cinquenta e nove milhões de dólares dos Estados Unidos (2,59 mil milhões de USD)[16].

A avaliação mútua no local em Cabo Verde foi realizada de 20 de novembro a 17 de dezembro de 2017. Desde a adoção do seu relatório de avaliação mútua em 2017, Cabo Verde não solicitou a reavaliação de classificações da conformidade técnica em nenhuma das suas Recomendações classificadas Parcialmente Conforme ou Não Conforme. Embora Cabo Verde tenha reforçado a sua coordenação inter-agências em matéria de LBC/FT/FP, são necessários mais recursos de apoio e reforço das capacidades. A UIF tem falta de pessoal, o que limita a capacidade da agência para seguir e comunicar operações suspeitas. A alocação de pessoal para a UIF está em curso e ainda não está concluída. Em 2019, foi criado um grupo interministerial para se concentrar em quatro áreas de melhoria: o quadro jurídico, a formação, a afetação de recursos e a documentação normalizada.

Risco nacional

Cabo Verde enfrenta um risco significativo de branqueamento de capitais resultante de atividades nacionais e estrangeiras. A sua localização estratégica e as suas vastas rotas marítimas, em grande parte não controladas, entre a América do Sul e o continente africano e a Europa, tornam-na vulnerável a possíveis atividades de branqueamento de capitais praticadas por criminosos organizados. A utilização intensiva de numerário na economia, a ausência de limites às transações em numerário e a enorme dimensão da economia informal em Cabo Verde acarretam o risco de introdução de dinheiro de origem ilícita na economia legal/formal. O grau de exposição de Cabo Verde ao risco de financiamento do terrorismo parece ser moderado.

Assistência Técnica

O quadro abaixo destaca as seguintes medidas de assistência técnica como ações prioritárias para melhorar o cumprimento das Normas do GAFI por Cabo Verde.

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
Mentoria	Domínio e capacidade para trabalhar em dossiers de avaliação de riscos, práticas de conformidade, controlo interno e luta contra o branqueamento de capitais	O Comité Executivo (CE) de Coordenação da LBC/FT/FP (CIM)	Aprofundamento de conhecimentos técnicos, orientação, identificação de riscos, desenvolvimento de competências analíticas, implementação de práticas de conformidade, formação em ferramentas de monitorização e capacidade para	**Alta**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar

[16] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
			formar e sensibilizar as equipas.			
Consultoria e serviços especializados	Consultoria para a avaliação nacional de risco nos setores das APNFD (metais e pedras preciosas, contabilistas e advogados, criação e gestão da lista de PPE, desenvolvimento de um sistema integrado de dados e informações para fins de investigação e as ONG)	Ministérios de tutela / Entidades que compõem o CIM		**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Desenvolvimento de capacidades - Seminário	Ativos virtuais, procedimentos, confiscação e recuperação de ativos, gestão e preservação de ativos apreendidos	O Comité Executivo (CE) de Coordenação da LBC/FT/FP (CIM)	Aprofundamento de conhecimentos técnicos, orientação, identificação de riscos, desenvolvimento de competências analíticas, implementação de práticas de conformidade, formação em ferramentas de monitorização e capacidade para formar e sensibilizar as equipas.	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Reforço das capacidades - Fóruns	Formação em Avaliação de Risco para o IMC, Formação em Investigação Financeira, Formação baseada no risco	O Comité Executivo (CE) de Coordenação da LBC/FT/FP (CIM)	Aprofundamento de conhecimentos técnicos, orientação, identificação de riscos, desenvolvimento de competências	**Alta**	**Tipologias / Relatórios de pesquisa**	Ainda por Iniciar

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
	para todos os sectores, Formação especializada na recolha e partilha de informações financeiras,		analíticas, implementação de práticas de conformidade, formação em ferramentas de monitorização e capacidade para formar e sensibilizar as equipas.			
Equipamentos técnicos e subvenções/disponibilização de apoio financeiro	Apoio técnico ao equipamento para reforçar o CIM	O Comité Executivo (CE) de Coordenação da LBC/FT/FP (CIM)	Eficácia operacional para responder aos pedidos de LBC/FT/FP	**Médio**		Ainda por Iniciar
Assistência jurídica aos EM	Finalização das alterações iniciadas para melhorar o seu quadro jurídico e institucional	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Legislação LBC/FT/FP revista	**Alta**	Relatório de avaliação mútua	Em curso
Reforço de capacidades - Seminário	Elaboração de um plano de ação na sequência de uma avaliação nacional de risco	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Plano de ação da avaliação nacional de risco	**Alta**	Relatório de avaliação mútua	



União das Comores

Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
PC	**PC**	**C**	**LC**	**C**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
PC	**PC**	**NC**	**C**	**PC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
C	**C**	**C**	**LC**	**NC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
LC	**PC**	**C**	**LC**	**C**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
C	**PC**	**LC**	**PC**	**LC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
PC	**LC**	**NC**	**PC**	**C**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
C	**LC**	**LC**	**PC**	**PC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
LC	**LC**	**PC**	**LC**	**PC**

Panorâmica

O arquipélago das Comores está situado no Oceano Índico, na entrada norte do Canal de Moçambique, entre o noroeste de Madagáscar e a costa oriental do continente africano. É constituída por quatro ilhas: Grande Comore, onde se situa a capital Moroni, Anjouan, Mayotte e Mohéli. A União das Comores está classificada como um país que faz parte da categoria inferior dos países de rendimento intermédio[17] pelo Banco Mundial com base no rendimento nacional bruto (RNB) per capita. A sua economia depende fortemente do exterior e exporta principalmente baunilha, cravo-da-índia e ylang ylang. O Banco Mundial estima que o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 será de um mil milhão e trezentos e cinquenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos (1,352 mil milhões de USD)[18].

[17] https://datahelpdesk.worldbank.org/knowledgebase/articles/906519
[18] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

A avaliação mútua no local da União das Comores foi realizada de 12 a 26 de julho de 2023. As Comores estão sob o processo de seguimento reforçado e estão a trabalhar nas deficiências e ações recomendadas destacadas no seu relatório de avaliação mútua.

Risco nacional

A União das Comores dispõe de um documento de avaliação nacional de risco que identifica as principais infrações subjacentes ao BC relacionadas com a fraude, a corrupção, o tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, a falsificação de moeda e a fraude fiscal ou bancária. Foram identificadas outras ameaças emergentes, nomeadamente o tráfico de ouro e o contrabando de migrantes. A fraude, a infração dominante nas Comores, assume várias formas, incluindo a venda ilegal de ativos fundiários, o tráfico de vistos e documentos falsos. Surgiram também novas formas de fraude nas Comores, como o esquema Ponzi e a fraude do ouro, que envolve a venda de bijutarias aos clientes, mas também a penhora de ouro falso a instituições de microfinanciamento que criaram este tipo de produto/serviço financeiro inovador. O tráfico de droga na União das Comores baseia-se no transporte e na venda de cannabis proveniente da Tanzânia e de Madagáscar, embora a produção local seja escassa. Drogas pesadas, como a heroína e a cocaína, são também fraudulentamente importadas da Tanzânia e de Madagáscar por via marítima. O território comoriano é mais utilizado como rota de trânsito para países estrangeiros. O tráfico de seres humanos é também uma preocupação.

Necessidades de Assistência Técnica

As Comores pretendem reforçar os seus sistemas LBC/FT/FP através da aplicação de medidas que visem as áreas prioritárias do seu relatório de avaliação mútua e da sua avaliação nacional de risco. A ênfase na assistência jurídica mútua e na transferência de boas práticas de peritos melhorará a sua conformidade técnica e o seguimento dos pedidos de reavaliação de classificações de conformidade técnica.

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo – Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
Desenvolvimento de Capacidades - Seminário	Investigação financeira e recuperação de ativos	SRF - Autoridades responsáveis pelas investigações e ações penais	Os funcionários do FUR recebem formação em investigação financeira e recuperação de ativos de origem criminosa	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Assistência jurídica aos EM	Elaboração de orientações para a implementação das obrigações de LBC/FT em matéria de BC destinadas às APNFD de alto/médio risco	APNFD	São elaboradas orientações de LBC/FT destinadas às APNFD de alto/médio-alto risco	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar

Equipamentos técnicos e subvenções/disponibilização de apoio financeiro	Equipamento e ferramentas informáticas para o tratamento das COS	SRF	Dotar o FUR de equipamento informático e de ferramentas de tratamento DOS, a fim de melhorar os resultados esperados	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Serviços de consultoria e peritos profissionais	Implementação da supervisão baseada no risco em sectores de alto/médio risco de branqueamento de capitais.	Autoridade de controlo e de supervisão	Controlo baseado no risco implementado pelas autoridades de supervisão e de controlo	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Serviços de consultoria e peritos profissionais	Realização da avaliação nacional de risco das empresas, das organizações sem fins lucrativos e do financiamento da proliferação	O financiamento da proliferação, as OSFL e as entidades jurídicas são avaliadas.	Os riscos setoriais dos das OSFL, das empresas e do financiamento da proliferação são avaliados	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar

Côte d'Ivoire



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica[19]

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Moderado	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Moderado	**Moderado**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
PC	**PC**	**LC**	**PC**	**PC**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
NC	**NC**	**NC**	**LC**	**LC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
PC	**LC**	**LC**	**PC**	**NC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
LC	**NC**	**C**	**LC**	**C**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
LC	**LC**	**LC**	**PC**	**NC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
PC	**PC**	**NC**	**LC**	**C**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
LC	**PC**	**PC**	**PC**	**PC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
PC	**LC**	**PC**	**LC**	**PC**

Panorâmica

A Côte d'Ivoire tem fronteiras terrestres com o Mali (532 km), o Burkina Faso (584 km), o Gana (668 km), a Libéria (716 km) e a Guiné (610 km). Com uma superfície de 322 462 km^2, a costa do país estende-se por cerca de 500 km ao longo do Oceano Atlântico. O porto de Abidjan, o maior da África Ocidental, constitui uma importante plataforma comercial para a Côte d'Ivoire e muitos outros países da região. A capital política e administrativa do país é Yamoussoukro. Entretanto, quase todas as instituições estão situadas em Abidjan, o principal centro económico do país. A Côte d'Ivoire é um país de rendimento intermédio inferior. O Banco

[19] Atualizado em maio de 2024.

Mundial estimou o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 em setenta e oito mil milhões e setecentos e oitenta e nove milhões de dólares americanos (78,789 mil milhões de USD)[20].

A avaliação mútua no local da Côte d'Ivoire foi realizada de 6 a 24 de junho de 2022. Na reunião plenária do GAFI de outubro de 2024, a Côte d'Ivoire foi colocada sob monitorização reforçada (ICRG). Começou a colaborar ativamente com o GAFI para colmatar as deficiências estratégicas dos seus regimes de luta contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e da proliferação. Os progressos realizados pela Côte d'Ivoire incluem o reforço do seu quadro jurídico LBC/FT através de várias alterações legislativas e regulamentares importantes, a atualização da análise do BC/FT através de projetos de relatórios de tipologias sobre as infrações subjacentes de maior risco, o reforço dos recursos humanos e técnicos da UIF e dos procuradores e a operacionalização do organismo responsável pela gestão dos ativos apreendidos e confiscados. O plano de ação da Côte d'Ivoire inclui (1) o reforço da utilização da cooperação internacional nas investigações e ações penais em matéria de BC/FT; (2) o aperfeiçoamento da implementação da supervisão baseada no risco das instituições financeiras e das atividades e profissões não financeiras designadas e a realização de campanhas de sensibilização para a melhoria da conformidade; (3) o aperfeiçoamento da verificação e do acesso às informações básicas e sobre os beneficiários efetivos das pessoas coletivas e a aplicação de sanções em caso de violação; (4) o reforço da utilização das informações financeiras pelas autoridades de aplicação da lei e o aperfeiçoamento das divulgações pela UIF; (5) a demonstração de um aumento sustentado no número de investigações e ações penais de BC e FT de diferentes tipos em conformidade com o perfil de risco do país; e (6) o reforço do quadro de sanções financeiras específicas.[21]

Risco nacional

A posição geográfica da Côte d'Ivoire, a sua importância na economia regional e o seu sector financeiro desenvolvido e aberto expõem-na a riscos de BC/FT. O país partilha fluxos comerciais e financeiros transfronteiriços significativos com os seus parceiros regionais, bem como com centros financeiros internacionais na Europa e na Ásia. É um centro financeiro para a região da UEMOA, principalmente devido à proeminência dos seus sectores bancário e financeiro. Os riscos de BC/FT são exacerbados pela livre circulação de pessoas e bens na zona UEMOA. Além disso, vários dos principais crimes subjacentes identificados na Côte d'Ivoire, incluindo a corrupção, os crimes ambientais, o tráfico de droga, a contrafação, o tráfico de produtos médicos e até as burlas e fraudes em linha, têm uma dimensão internacional. Os crimes ambientais incluem principalmente a prospeção ilegal de ouro, a exploração de florestas protegidas e o tráfico de vida selvagem protegida. Para além da produção e do consumo locais de cannabis e de metanfetaminas, a Côte d'Ivoire tornou-se também um importante país de trânsito para o tráfico transnacional de droga, nomeadamente de cocaína. Parece ter sido branqueada na Côte d'Ivoire uma parte significativa dos produtos de atividades criminosas ligados a estes crimes. A fraude e a burla assumem diferentes formas, incluindo fraude fiscal, aduaneira, fraude documental, fraude de seguros, fraude de identidade, falsificação e utilização de documentos falsos e, muito especialmente, cibercriminalidade.

A Côte d'Ivoire vê-se confrontada com uma ameaça terrorista crescente. Grupos terroristas como a Frente de Libertação Macina, afiliada à Jama'at Nasr al-Islam wal Muslimin (JNIM), o Estado Islâmico, ou ainda o Estado Islâmico da Província da África Ocidental (ISWAP), ativo no Mali e no Burkina Faso, fazem incursões regulares na Côte d'Ivoire e demonstraram a sua capacidade de explorar a economia, nomeadamente a

[20] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024
[21] https://www.fatf-gafi.org/content/fatf-gafi/en/publications/High-risk-and-other-monitored-jurisdictions/increased-monitoring-october-2024.html

economia informal, nestas regiões fronteiriças. Estas tendências vêm juntar-se a outras ameaças relacionadas com possíveis ligações entre o FT, por um lado, e certas infrações principais, em especial o tráfico de droga e a prospeção ilegal de ouro, por outro.

Necessidades de Assistência Técnica

A Côte d'Ivoire apresentou o seu primeiro RdS em maio de 2024 e fez progressos significativos na resolução das lacunas de conformidade técnica identificadas nas Recomendações 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 22 e 23, subsistindo apenas pequenas lacunas. A Côte d'Ivoire foi reavaliada Conforme nas Recomendações 11, 18 e 20 e LC nas Recomendações 10, 12, 16, 19, 22 e 23

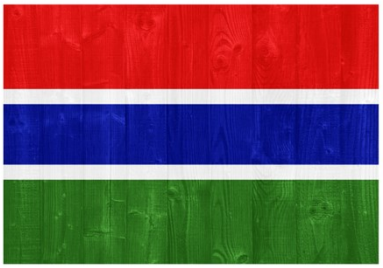
O quadro seguinte destaca as seguintes medidas de assistência técnica como ações prioritárias para melhorar a conformidade da Côte d'Ivoire com as Normas do GAFI.

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
Desenvolvimento de capacidades - Sensibilização	Elaborar e divulgar junto das IF e das APNFD tipologias, indicadores de risco e alertas relevantes e específicos, bem como técnicas de BC/FT/FP	IF e APNFD	Aplicação efetiva da abordagem baseada no risco para as instituições financeiras e as APNFD	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Avaliação de Risco	Realizar uma avaliação dos riscos setoriais dos agentes e promotores imobiliários, prestadores de serviços a sociedades e trusts, representantes legais representantes e agentes comerciais	APNFD	Relatório de avaliação dos riscos setoriais	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Política e Orientações	Elaborar orientações em matéria de COS	UIF	Capacidade aprimorada e análise reforçada das COS	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Políticas e diretrizes e desenvolvimento de capacidades - Seminário	Elaborar orientações sobre as obrigações em matéria de LBC/FT das IF e das APNFD e organize seminários de formação e sensibilização para estas entidades	IF e APNFD	Melhorar o cumprimento dos requisitos LBC/FT pelas entidades sujeitas	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar

Políticas e diretrizes e desenvolvimento de capacidades - Seminário	Organizar conferências de procuradores sobre a política penal global LBC/FT e elabore manuais de procedimentos de controlo e orientações de LBC/FT destinadas às APNFD	Pessoal do aparelho judicial	Maior eficácia na instauração de ações penais contra o BC/FT e documentos de orientação para aumentar a eficácia	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Política e Orientações	Elaborar orientações sobre as obrigações dos sujeitos passivos relativamente às PPE e aos UBP das pessoas coletivas e das estruturas jurídicas	Supervisores e Entidades sujeitas	Aumento da transparência da propriedade efetiva	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Desenvolvimento de Capacidades - Seminário	Formar os membros da Comissão Nacional de Sanções e as autoridades de controlo das APNFD que não dispõem de um organismo de autorregulação, os cambistas manuais, os SFD de pequena dimensão e as OSFL	Comissão Nacional de Sanções, APNFD, OSFL, casas de câmbio	Melhoria da aplicação da RCSNU 1267 e reforço da supervisão das OSFL e das empresas de Alto risco	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Desenvolvimento de Capacidades - Seminário	Formar magistrados do Gabinete do Procurador Económico e Financeiro e da Unidade Especial de Investigação e Luta contra o Terrorismo (CSEILT) sobre a assistência mútua internacional em matéria penal, a cooperação internacional formal e informal e a separação de casos, a fim de prosseguir uma investigação financeira paralela sobre questões	CSEILT	Melhoria da colaboração, investigações e instauração de ações penais relativas a crimes financeiros paralelos e a cooperação em matéria de auxílio judiciário mútuo	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar

	internacionais e de FT					
Equipamentos técnicos e subvenções/disponibilização de apoio financeiro	Dotar a UIF com o programa informática GoAML	UIF	Melhoria da análise das COS através da recolha, análise e intercâmbio de dados	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar

Gâmbia



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Moderado**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
PC	**LC**	**PC**	**LC**	**PC**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
NC	**NC**	**PC**	**C**	**PC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
C	**PC**	**PC**	**PC**	**NC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
NC	**PC**	**LC**	**PC**	**C**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
C	**PC**	**LC**	**PC**	**PC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
LC	**LC**	**PC**	**LC**	**LC**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
LC	**LC**	**LC**	**PC**	**PC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
LC	**LC**	**PC**	**LC**	**LC**

Panorâmica

A República da Gâmbia está localizada na região da África Ocidental, com uma área de 10.689 quilómetros quadrados[22]. É o menor país do continente africano. É delimitada a leste, norte e sul, pela República do Senegal e a oeste pelo Oceano Atlântico. A capital é Banjul. Os principais motores de crescimento económico da Gâmbia são o turismo, a agricultura e as remessas de dinheiro. A Gâmbia é um dos países menos desenvolvidos do mundo em termos de infraestruturas [23] e é um Estado com baixos rendimentos[24].

[22] O Instituto Nacional de Estatística da Gâmbia, Pesquisa Demográfica e de Saúde, 2013 https://dhsprogram.com/pubs/pdf/FR289/FR289.pdf
[23] https://www.un.org/development/desa/dpad/least-developed-country-category/ldcs-at-a-glance.html
[24] https://data.worldbank.org/country/XM

O Banco Mundial estima que o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 será de dois mil milhões e trezentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos (2,340 mil milhões de dólares)[25].

A avaliação mútua no local da Gâmbia foi realizada de 23 de agosto a 3 de setembro de 2021.

Risco nacional

A ANR da Gâmbia indica que os principais crimes subjacentes geradores de produtos no país são a fraude, o tráfico de drogas, o furto/roubo ou assalto, o suborno e a corrupção, a falsificação de moeda, o tráfico de divisas, a falsificação, o tráfico ilícito de migrantes, os crimes ambientais e a exploração sexual. A ANR da Gâmbia descreve o tráfico transfronteiras de estupefacientes (tráfico de drogas) como a principal ameaça externa.

O tráfico de estupefacientes é a principal forma de gerar grandes volumes de produtos do crime e, favorecido pela posição geográfica do país, torna-o uma rota atrativa de armazenamento e trânsito de drogas ilícitas (cocaína) provenientes da América do Sul com destino à Europa e outros destinos. Na última década, foram efectuadas várias apreensões de droga na Gâmbia, com várias condenações. O suborno e a corrupção também geram produtos significativos.

A Gâmbia não sofreu quaisquer ataques terroristas, nem tem quaisquer grupos terroristas ou indivíduos terroristas a operar no país. Embora também não existam provas de que as OSFL na Gâmbia sejam utilizadas de forma abusiva para o FT, as OSFL recebem donativos de fontes que operam em países com ameaças activas de terrorismo. Outros fatores que aumentam a vulnerabilidade do país ao FT incluem a porosidade das suas fronteiras, com casos de cidadãos residentes fora do país envolvidos em atividades terroristas. A fraca capacidade das autoridades competentes para acompanhar e investigar os casos de FT constitui igualmente uma vulnerabilidade. O risco de financiamento da proliferação não foi efectuado até à data do presente relatório.

Necessidades de Assistência Técnica

A Gâmbia apresento o seu segundo RS reforçado em maio de 2024 e fez progressos significativos para encarrar as lacunas de conformidade técnica identificadas nas Recomendações 1, 13, 16 e 34. As Recomendações 1, 13 e 34 foram classificadas parcialmente conforme e a Recomendação 16 não-conforme. O país foi reclassificado conforme para a Recomendação 13 e LC para as Recomendações 1 e 16 enquanto a Recomendação 34 foi mantida parcialmente conforme.

À luz do risco significativo mencionado da Gâmbia, a aceleração da conformidade técnica e da eficácia da Gâmbia exige uma abordagem multifacetada que consiste nos seguintes elementos A prestação de AT deve levar o país a solicitar a reavaliação de classificações de conformidade técnica:

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação

[25] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

Reforço das Capacidades - Seminário	Reforço das capacidades em matéria de supervisão baseada no risco	Três (3) funcionários da UIF e três (3) funcionários do Banco Central da Gâmbia	Implementação efetiva da abordagem de supervisão baseada no risco para as instituições financeiras e as APNFD	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Serviços de consultoria e peritos profissionais	Serviços de consultoria para elaborar ou alterar a legislação relativa à propriedade efetiva	Registo das Empresas	Adoção e implementação de um regime multifacetado de propriedade efetiva	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Reforço das Capacidades - Seminário	Reforço das capacidades em matéria de análise operacional e estratégica	Pessoal da UIF - sete (7) analistas táticos e dois (2) analistas estratégicos	Capacidade reforçada para enfrentar as ameaças emergentes de branqueamento de capitais, de financiamento do terrorismo e da proliferação através de conhecimentos analíticos atualizados	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Equipamentos técnicos e subvenções/disponibilização de apoio financeiro	Assistência técnica para criar um mecanismo/plataforma automatizado para divulgar atualizações sobre a Lista Consolidada da ONU	Entidades Sujeitas	Aplicação imediata de medidas de sanções financeiras específicas	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Reforço das Capacidades - Seminário	Reforço das capacidades em matéria de investigações financeiras paralelas	Três (3) investigadores da Força Policial da Gâmbia e três (3) da Agência Nacional Antidrogas da Gâmbia	Maior eficácia na investigação de crimes de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Reforço das Capacidades - Seminário	Reforço das capacidades em matéria de instauração de ações penais e de julgamento de casos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	Quatro (4) procuradores e três (3) juízes do Tribunal Superior	Maior eficácia na instauração de ações penais e no julgamento de crimes de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Equipamentos técnicos e subvenções/disponibili	Assistência financeira à UIF para a subscrição de bases de dados	UIF da Gâmbia	Capacidade reforçada de efetuar análises exaustivas	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar

zação de apoio financeiro	comerciais pertinentes					
Equipamentos técnicos e subvenções/disponibilização de apoio financeiro	Assistência técnica à UIF para Elaborar e aplicar sistemas avançados de gestão e análise de dados	UIF da Gâmbia	Melhoria da gestão de dados e das capacidades analíticas	**Alta**	Avaliação Mútua	Ainda por Iniciar
Equipamentos técnicos e subvenções/disponibilização de apoio financeiro	Assistência financeira para a subscrição anual à Plataforma *goAML (*inscrição anual de $40.000)	UIF da Gâmbia	Um canal seguro e sem descontinuidade para a partilha de informações entre a UIF, as entidades declarantes e as autoridades de repressão	**Alta**	Avaliação Mútua	Ainda por Iniciar
Reforço das Capacidades	Capacitação sobre os riscos de BC/FT/FP tais como os Ativos Virtuais	UIF da Gâmbia, Banco Central da Gâmbia, Ministério das Comunicações e Economia Digital	Melhor capacidade de encarrar os riscos emergentes de BC/FT/FP ligados ao uso indevido de AV/FAV	**Alta**	Avaliação Mútua	Ainda por Iniciar
Serviços de consultoria e peritos profissionais	Realização dum estudo de Tipologias sobre o BC baseada no comércio na Gâmbia	Os intervenientes da LBC/FT/FP da Gâmbia	Uma melhor compreensão dos riscos de BC/FT/FP ligados a esquemas de comércio	**Alta**	Avaliação Mútua	Ainda por Iniciar

Gana



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica[26]

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Moderado	**Substancial**	**Moderado**	**Baixo**	**Baixo**	**Moderado**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Moderado	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
LC	**LC**	**C**	**LC**	**LC**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
LC	**LC**	**PC**	**C**	**LC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
C	**C**	**C**	**C**	**PC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
LC	**LC**	**LC**	**C**	**C**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
LC	**LC**	**LC**	**LC**	**PC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
LC	**LC**	**PC**	**C**	**C**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
C	**LC**	**LC**	**LC**	**C**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
C	**LC**	**LC**	**PC**	**LC**

Panorâmica

A República do Gana cobre uma área de 239.460 quilómetros quadrados e tem fronteiras com o Togo (Leste), a Côte d'Ivoire (Oeste), o Burkina Faso (Norte) e o Oceano Atlântico (Sul). A capital é Acra. A economia do Gana tem registado um crescimento constante, tendo o Banco Mundial estimado o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 em setenta e seis mil trezentos e setenta milhões de dólares americanos (76,370 mil milhões de USD)[27].

[26] Atualizado em maio de 2024.
[27] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

A avaliação mútua no local do Gana foi realizada de 19 de setembro a 4 de outubro de 2016. O Gana entrou no processo ICRG em 2018 e sai em junho de 2021. O Gana continuou a assumir compromissos de alto nível para reforçar a eficácia do seu dispositivo de LBC/FT. O Gana realizou as seguintes reformas fundamentais: (1) desenvolveu uma política nacional global de LBC/FT baseada nos riscos identificados na avaliação nacional de risco; (2) desenvolveu medidas para atenuar os riscos de BC/FT associados às pessoas coletivas e melhorou a supervisão baseada no risco; (3) estabeleceu o acesso atempado a informações essenciais adequadas, exatas e atuais sobre os beneficiários efetivos; (4) centrou as atividades da UIF nos riscos identificados na avaliação nacional de risco; e (5) aplicou uma abordagem baseada no risco para controlar as organizações sem fins lucrativos. O Gana envidou esforços significativos para afetar fundos à luta contra o branqueamento de dinheiro. A sua legislação inclui medidas abrangentes de devida vigilância dos clientes (CDD) e requisitos COS, medidas reforçadas de devida vigilância para pessoas politicamente expostas (PPE) e cobertura de pessoas coletivas.

Risco nacional

O Gana lançou o seu segundo processo de avaliação nacional de risco em fevereiro de 2024. A sua última ANR, em 2016, observou que a economia do país é predominantemente baseada em dinheiro, com um grande sector informal e fronteiras terrestres porosas, o que aumenta o seu perfil de risco. O risco de branqueamento de capitais devido à corrupção, à mineração ilegal, ao tráfico de estupefacientes e ao risco de organizações terroristas dos países vizinhos continua a ser elevado. Outras áreas de branqueamento no Gana incluem a fraude fiscal (romance e esquemas de investimento), o roubo, a evasão fiscal, o branqueamento de capitais com base no comércio, o contrabando de seres humanos, o contrabando de migrantes, o tráfico de armas, a falsificação de moeda, a contrafação e a pirataria de produtos, o crime ambiental e a falsificação.

As atividades e profissões não financeiras designadas (APNFD) continuam vulneráveis devido à falta de aplicação da lei LBC/FT e à adesão ineficaz aos requisitos CDD. O Gana está a trabalhar no sentido de finalizar as orientações LBC/FT específicas do sector e de resolver o problema da falta de identificação e monitorização eficazes das PPE e dos seus associados. O Governo do Gana terá de começar a mitigar o risco dos ativos virtuais e das empresas de apostas desportivas em linha e a nível mundial.

Necessidades de Assistência Técnica

A cooperação e a coordenação entre os organismos reguladores, as agências de aplicação da lei e o sector privado melhoraram, mas será necessária mais assistência para reforçar e reforçar as capacidades dos investigadores em matéria de crimes financeiros e de confiscação de ativos, melhorar a recolha de estatísticas e o armazenamento de bases de dados e sancionar as instituições que não cumpram as obrigações previstas na lei ganesa LBC/FT.

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
Desenvolvimento de Capacidades - Seminário	Organizar um seminário para os AAL sobre o transporte	AAL (Serviço de Polícia do Gana (GPS), Gabinete do Crime Económico e	As AAL estarão bem equipadas com as	**Alta**	**Avaliação Mútua**	

	transfronteiriço de divisas, o branqueamento de capitais com base no comércio, o FT e a FP	Organizado (EOCO), Autoridade Fiscal Nacional (AFG) - Divisão de Clientes, Serviço de Imigração do Gana (GIS), Comissão de Controlo de Estupefacientes (NACOC), Gabinete do Procurador Especial (OSP), Secretariado do Conselho de Segurança Nacional (SCSN), Banco do Gana.	competências e os conhecimentos necessários para combater o transporte transfronteiriço de divisas e as questões conexas. Irá aprofundar a colaboração efetiva entre as partes intervenientes relevantes.			
Desenvolvimento de Capacidades - Seminário	Investigações e instaurações de ações penais de casos de branqueamento de capitais/financiamento do terrorismo (incluindo investigações sobre ativos virtuais/criptomoedas).	AAL, Procurador-Geral (PG), Poder Judiciário, Analista da UIF	Os analistas da AAL, do sistema judiciário e da UIF estarão bem equipados com as competências e os conhecimentos necessários para efetuar investigadores financeiros.	**Alta**	**Avaliação Mútua**	
Serviços de consultoria e peritos profissionais	Criar uma base de dados para a lista de sanções nacionais contra o Gana	Instituições responsáveis/entidades sujeitas, organismos reguladores e outras partes intervenientes relevantes	Assegurar a aplicação efetiva das medidas de CDD e da obrigação de sanções financeiras específicas (SFE).	**Alta**	**Avaliação Mútua**	
Serviços de consultoria e peritos profissionais	Criar uma base de dados de listas de PPE	Instituições responsáveis/entidades sujeitas, organismos reguladores e outras partes intervenientes relevantes	Para garantir medidas eficazes de CDD.	**Média**	**Avaliação Mútua**	

Guiné



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
PC	**PC**	**C**	**C**	**C**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
PC	**PC**	**NC**	**C**	**LC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
C	**PC**	**C**	**PC**	**PC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
LC	**LC**	**LC**	**PC**	**C**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
C	**LC**	**LC**	**PC**	**PC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
LC	**C**	**PC**	**LC**	**C**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
C	**LC**	**PC**	**PC**	**LC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
C	**LC**	**LC**	**LC**	**LC**

Panorâmica

A Guiné está localizada no sudoeste da África Ocidental, cobrindo uma massa terrestre de 245 857 km². O Oceano Atlântico faz-lhe fronteira a oeste, a Serra Leoa e a Libéria a sul, a Côte d'Ivoire e o Mali a leste e a Guiné-Bissau, o Senegal e o Mali a norte. A Guiné tem muitos recursos naturais, incluindo recursos hidrológicos significativos (a "torre de água" da África), potencial agrícola e um subsolo muito rico em minerais[28]. No entanto, a sua economia continua a ser relativamente pouco diversificada e estruturalmente vulnerável. Apesar destes ativos, os indicadores socioeconómicos da Guiné permanecem fracos, tendo o Banco Mundial estimado o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 em vinte e três mil seiscentos e

[28] Bauxite: a primeira reserva mundial com 25% do stock e o segundo maior produtor mundial depois da Austrália), 3 mil milhões de toneladas de reservas de ferro, 700 toneladas de ouro e 30 a 40 milhões de toneladas de quilates de reservas comprovadas de diamantes.

doze milhões de dólares americanos (23,612 mil milhões de USD)[29]. A Guiné encontra-se classificada na cauda do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ocupando em 2022 o 181.º lugar entre 193 países[30].

A avaliação mútua no local da Guiné foi realizada de 20 de março a 5 de abril de 2023. Desde a adoção do relatório de avaliação mútua da Guiné, o país não solicitou a reavaliação de classificações de conformidade técnica.

Risco nacional

A Guiné enfrenta um risco elevado de BC/FT/FP, devido aos seguintes crimes subjacentes que geram produtos ilícitos, corrupção (incluindo desvio de fundos públicos), falsificação, fraude, tráfico de drogas, crimes ambientais, evasão fiscal, contrabando de mercadorias, pirataria informática, tráfico de seres humanos e de migrantes, contrabando de migrantes e tráfico de armas de fogo. A Guiné enfrenta desafios semelhantes com as suas fronteiras porosas, a predominância da economia informal e a elevada utilização de dinheiro vivo para a maioria das compras, incluindo bens imobiliários, terrenos, metais e pedras preciosas, transportes, comércio de automóveis usados e estabelecimentos de jogo. A transparência e a rastreabilidade dos fundos constituem um desafio devido à dependência esmagadora do numerário e de outros métodos de pagamento alternativos (por exemplo, Hawala), à fraca inclusão financeira e ao elevado número de cidadãos sem documentos.

O financiamento do terrorismo representa um risco elevado para a Guiné devido às suas fronteiras porosas e ao facto de o país partilhar fronteiras com países que já sofreram ataques terroristas. Embora a Guiné nunca tenha sofrido ataques terroristas, a probabilidade da presença de financiamento ou de organizações terroristas no país é provável, devido à falta de aplicação de uma abordagem baseada no risco às OSFL, entidades, indivíduos ou grupos de indivíduos que desenvolvem atividades destinadas a financiar terroristas baseados em países que sofreram atos terroristas e à falta de compreensão do conceito de FT pelas autoridades competentes.

Necessidades de Assistência Técnica

As autoridades competentes da Guiné necessitam de assistência técnica significativa para reforçar a sua compreensão e aplicar uma abordagem baseada no risco em todo o seu sistema. Os seguintes elementos de assistência técnica fornecidos pelo país mostram os aspectos prioritários que reforçarão e influenciarão a solidez do seu sistema LBC/FT/FP. A prestação de AT deverá levar o país a solicitar a reavaliação de classificações de conformidade técnica.

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
Reforço de capacidades - Seminário	Divulgar os resultados da RAM às várias partes intervenientes	Todos os intervenientes do sistema nacional	Seminários - Reunião	**Alta**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Em curso

[29] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

[30] O IDH é uma medida resumida para avaliar o desempenho médio em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: uma vida longa e saudável, acesso ao conhecimento e um nível de vida decente.

Aconselhamento e serviços especializados	Elaborar um manual de supervisão do DNFBS	CENTIF	Consultoria e Conhecimentos Especializados	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Em curso
Reforço das capacidades - Sensibilização	Formar os Oficiais de Conformidade dos bancos sobre como melhorar a qualidade das COS	Instituições financeiras - Emitentes de moeda eletrónica	Formação	**Média**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Formar os analistas da CENTIF em técnicas de análise financeira	CENTIF	Formação	**Média**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Em curso
Reforço de capacidades - Seminário	Formar os supervisores da CENTIF em matéria de supervisão baseada no risco	CENTIF	Formação	**Alta**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Reforço das capacidades - Sensibilização	Divulgar a lei LBC/FT e outros textos relevantes junto das partes intervenientes nacionais	Todos os intervenientes do sistema nacional	Sensibilização	**Média**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Em curso

Guiné-Bissau



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
PC	**PC**	**PC**	**LC**	**PC**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
PC	**PC**	**NC**	**C**	**PC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
LC	**PC**	**LC**	**PC**	**NC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
PC	**LC**	**LC**	**PC**	**PC**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
C	**PC**	**PC**	**PC**	**PC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
PC	**C**	**NC**	**LC**	**C**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
C	**PC**	**PC**	**PC**	**LC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
LC	**PC**	**LC**	**LC**	**LC**

Panorâmica

A Guiné-Bissau está situada na costa da África Ocidental. O país faz fronteira com o Senegal a norte, com a Guiné a sul e a leste e com o Oceano Atlântico a oeste. A capital é Bissau. A Guiné-Bissau é um país de baixos rendimentos[31]. É um dos países mais pobres do mundo[32]. O país é constituído por um continente e pelo arquipélago dos "Bijagós", composto por cerca de 100 ilhas e ilhéus, dos quais apenas 17 são

[31] https://data.worldbank.org/country/XM
[32] https://www.worldbank.org/en/country/guineabissau/overview

habitados.[33] O Banco Mundial estima que o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 será de um mil milhão e novecentos e sessenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos (1,966 mil milhões de USD)[34]

A avaliação mútua da Guiné-Bissau foi realizada de 18 de janeiro a 5 de fevereiro de 2021. Desde a adoção do relatório de avaliação mútua da Guiné-Bissau, o país não solicitou a reavaliação de classificações de conformidade técnica.

Risco nacional

A Guiné-Bissau enfrenta riscos significativos e é vulnerável ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo devido a um financiamento reduzido e a uma capacidade institucional mínima, à capacidade operacional das autoridades responsáveis pela aplicação da lei e do sistema judiciário, a fronteiras porosas, a uma fraca supervisão regulamentar do sector financeiro e à presença de grupos criminosos organizados transnacionais (COT).

Embora a Guiné-Bissau disponha de um quadro regulamentar abrangente em matéria de LBC/FT, a sua aplicação é mínima devido a restrições de financiamento, à autonomia e independência das instituições responsáveis pela aplicação do LBC/FT e à falta de formação em matéria de investigação e instauração de ações penais contra crimes financeiros complexos. A economia é predominantemente de numerário e a inclusão financeira continua a ser muito baixa na sua população.

A Guiné-Bissau não sofreu quaisquer ataques terroristas, mas registaram-se incidentes em que foram descobertas células adormecidas e a radicalização de cidadãos na Guiné-Bissau. Existem também numerosas APNFD não registadas e as OSFL não são supervisionadas.

A Guiné-Bissau é vulnerável à corrupção, ao desvio de fundos e à má governação, incluindo a fraude fiscal e a evasão fiscal. A falta de intervenção governamental em matéria de BC/FT tem sido vantajosa para os grupos do COT, que aproveitam as fronteiras porosas, a economia informal considerável e os fracos controlos de segurança interna para cometer crimes subjacentes (tráfico de drogas, contrabando de migrantes e de seres humanos, crimes ambientais). O país não dispõe de equipamento e de recursos tecnológicos suficientes para efetuar um controlo adequado dos passageiros, das bagagens e da carga em trânsito no aeroporto. Os contentores marítimos são habitualmente atracados e saem do país sem uma inspeção adequada.

Necessidades de Assistência Técnica

A Guiné-Bissau necessita de uma assistência técnica adaptada à realidade do país. O país terá de ultrapassar os desafios do financiamento insuficiente das instituições públicas em todo o governo, da fraqueza institucional e da falta de cooperação mútua entre os serviços de aplicação da lei e os seus homólogos internacionais. O país deve rever a sua legislação para permitir condenações paralelas por BC/FT e confiscar os produtos ilegais sem uma condenação penal. A prestação de AT deverá levar o país a solicitar a reavaliação de classificações de conformidade técnica.

[33] Plano Nacional Integrado (PNI), 2021-2027
[34] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Priorida de	Origem	Situação
CENTIF						
Mentoria	Melhorar os resultados dos processos judiciais decorrentes de casos encaminhados pela UIF às autoridades judiciárias	Ministério da Ordem Pública	Tratamento e celeridade nos processos judiciais	Alta		Ainda por Iniciar
Equipamentos técnicos e subvenções/dispo nibilização de apoio financeiro	Facilitar, melhorar e acelerar o trabalho, nomeadamente, o armazenamento e o processamento de dados, a partilha segura de dados e informações.	CENTIF	Aumento do fluxo de trabalho	Alta		Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Reforçar a capacidade de análise estratégica	CENTIF	Descoberta de novas tipologias	Média		
Aplicação da Lei Penal						
Reforço de capacidades - Seminário	Melhorar os resultados dos processos judiciais decorrentes de casos encaminhados pela UIF às autoridades judiciárias	Agência de Investigação	Tratamento e celeridade nos processos judiciais	Alta		Ainda por Iniciar
Mentoria	Melhorar os resultados dos processos judiciais decorrentes de casos encaminhados pela UIF às autoridades judiciárias	Agência de Investigação	Tratamento e celeridade nos processos judiciais	Alta		Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Reforçar a capacidade de explorar os resultados das análises da CENTIF	Agência de Investigação	Capacidade de investigação	Alta		
	Poder Judiciário					
Reforço de capacidades - Seminário	Melhorar os resultados dos processos judiciais decorrentes de casos encaminhados pela UIF às autoridades judiciárias	Poder Judiciário	Tratamento e celeridade nos processos judiciais	Alta		Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Melhorar a capacidade de explorar os resultados da análise estratégica	Poder Judiciário	Capacidade de investigação	Alta		Ainda por Iniciar
Supervisão						
Reforço de capacidades - Seminário	Capacidade de supervisão baseada no risco	Autoridades reguladoras e Supervisão	Reforçar a capacidade de supervisão	Alta		Ainda por Iniciar
Mentoria	intercâmbio de experiências sobre as melhores práticas de supervisão das atividades económicas e dos seguros	Autoridades reguladoras e Supervisão	Melhorar a atividade de controlo em função do risco	Média		Ainda por Iniciar
Instituições Financeiras						
Reforço de capacidades - Seminário	Reforço das capacidades para a aplicação de medidas preventivas	Instituições Financeiras	Aumento do número e melhoria da qualidade das COS	Alta		Ainda por Iniciar

APNFD						
Reforço de capacidades - Seminário	Conhecimento incriminatório sobre as medidas preventivas LBC/FT/FP	APNFD	Início da transmissão de COS	Alta		Ainda por Iniciar
Reforço das capacidades - Sensibilização	Sensibilização para as diferenças entre LBC/FT e CFT	APNFD	Início da transmissão de COS	Alta		Ainda por Iniciar
Legislação						
Reforço das capacidades - Sensibilização	Reforçar a sensibilização dos deputados para o BC/FT/FP	Legislativo ANP/Governo	maior celeridade na aprovação de legislação relacionada com o LBC/FT/FP	Alta		Ainda por Iniciar
	Sociedade civil e Media					
Reforço de capacidades - Seminário	Conhecimentos sobre BC/FT/FP	Sociedade civil e Media	Maior intervenção clarificada	Média		Ainda por Iniciar
Reforço das capacidades - Sensibilização	Reforçar a sensibilização do BC/FT/FP	Sociedade civil e Media	Maior intervenção clarificada	Média		Ainda por Iniciar
Autoridades Competentes						
Mentoria	intercâmbio de experiências e de boas práticas em matéria de intercâmbio de informações	Autoridades competentes e supervisores	Maior rapidez e maior número de pedidos de informação	Média		Ainda por Iniciar

Libéria



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Moderado	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
LC	**LC**	**PC**	**PC**	**PC**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
PC	**NC**	**NC**	**LC**	**PC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
C	**PC**	**LC**	**LC**	**NC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
PC	**C**	**LC**	**LC**	**LC**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
LC	**PC**	**LC**	**PC**	**PC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
PC	**LC**	**PC**	**C**	**PC**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
PC	**LC**	**PC**	**PC**	**PC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
LC	**PC**	**LC**	**LC**	**PC**

Panorâmica

A Libéria tem uma área de 11.369 quilómetros quadrados[35] e faz fronteira com a Serra Leoa a noroeste, a Guiné a norte, a Côte d'Ivoire a leste e o Oceano Atlântico a sul e sudoeste. A capital é Monróvia. Após uma guerra civil prolongada, a assinatura do Acordo de Paz Global em 2003 deu início à reconstrução do país, ao regresso à democracia, à reintegração da população, à criação de instituições funcionais e à boa governação, bem como à consolidação da paz e da segurança na Libéria. O país está em transição de uma economia baixa e ocupa o 177º lugar no índice de desenvolvimento humano[36]. A Libéria é rica em recursos naturais, incluindo minério de ferro, diamantes, ouro, solos férteis, pesca e silvicultura. No entanto, o

[35] https://www.nationsonline.org/oneworld/liberia.htm
[36] Relatório do PNUD sobre o Desenvolvimento Humano 2023/2024

potencial económico destes recursos permanece em grande parte inexplorado.[37] O Banco Mundial estimou o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 em quatro mil milhões e trezentos e trinta e dois milhões de dólares americanos (4,332 mil milhões de USD)[38].

A avaliação mútua da Libéria foi realizada de 5 a 16 de setembro de 2022. Desde a adoção do relatório de avaliação mútua da Libéria, o país não solicitou a reavaliação de classificações de conformidade técnica.

Risco nacional

A Libéria dispõe de uma avaliação nacional de risco. A ANR indica que as principais infrações subjacentes ao BC geradores de produtos na Libéria são a corrupção e o suborno, o tráfico ilícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, a evasão fiscal, a falsificação de moeda, o tráfico de seres humanos e de migrantes, o contrabando, a contrafação e a pirataria de produtos e o roubo/furto. O Governo da Libéria envidou esforços para reforçar o seu dispositivo jurídico de LBC/FT com a Lei de LBC/FT relativa às medidas preventivas e aos produtos do crime (2021), a Lei Anticorrupção da Libéria (LAA), a Lei da Agência de Informação Financeira (2022) e outras legislações que aguardam aprovação pelo Senado e que reforçariam ainda mais a conformidade técnica da Libéria.

As fronteiras não vigiadas e a economia baseada em numerário da Libéria, com o dólar liberiano e o dólar dos Estados Unidos reconhecidos como moeda legal, representam um risco elevado. As mercadorias de contrabando entram na Libéria através de vários pontos de entrada. O registo de navios da Libéria é o segundo maior do mundo. Os navios de países sancionados utilizam frequentemente a Libéria para ocultar a propriedade efetiva e evitar as orientações regulamentares. Embora a Libéria disponha de legislação relativa à recolha de dados sobre a propriedade efetiva, a sua aplicação deve ser significativamente melhorada.

Necessidades de Assistência Técnica

A Libéria enfrenta défices de financiamento significativos que dificultam o desempenho efetivo das funções das instituições intervenientes no LBC/FT/FP. Isto inclui uma capacidade limitada para aplicar regulamentos, investigar crimes financeiros e fluxos financeiros ilícitos, instaurar ações penais e recuperar ativos. O Grupo de Trabalho sobre Crimes Financeiros (FCWG) é um grupo de trabalho inter-agências e multidisciplinar composto por 29 instituições intervenientes que se concentra na identificação e resolução de obstáculos à aplicação efetiva do dispositivo de LBC/FT/FP da Libéria.

A Libéria identifica as seguintes áreas, incluindo a sua Estratégia Nacional e o Plano de Ação de LBC/FT/FP (2022-2025), para a prestação de assistência técnica destinada a colmatar as suas deficiências prioritárias em matéria de LBC/FT/FP. A prestação de AT deverá levar o país a solicitar a reavaliação de classificações de conformidade técnica.

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação

[37] https://www.worldbank.org/en/country/liberia/overview#1
[38] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

Reforço das Capacidades - Seminário	Análise operacional, tática e estratégica	FIA	Capacidade do pessoal em matéria de LBC/FT reforçada	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciarniciado
Reforço das Capacidades - Seminário	Investigações de Crimes Financeiros	AAL e FIA	Capacidade das AAL em matéria de investigação de crimes financeiros reforçada	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Serviços de consultoria e peritos profissionais	Elaborar uma diretriz sobre a aplicação de sanções financeiras específicas relacionadas com o financiamento da proliferação.	FIA, NSA, MJ	Aplicação efetiva de sanções financeiras específicas relativas ao financiamento da proliferação.	**Média**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Equipamentos técnicos e subvenções/disponibilização de apoio financeiro	Adquirir e implantar um sistema/software de gestão eletrónica de processos para melhorar a cadeia de valor das investigações e instauração de ações penais.	AAL e FIA	Sistema de gestão de processos aperfeiçoado.	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Reforço das Capacidades - Seminário	Reforçar as capacidades dos magistrados do Ministério Público para melhorar as suas competências em instauração de ações penais relativas a crimes financeiros, em especial casos de BC/FT/FP.	AAL, MJ, FIA	A instauração de ações penais contra os crimes financeiros é melhorada.	**Alta**	Avaliação Nacional de Risco	Ainda por Iniciar
Serviços de consultoria e peritos profissionais	Julgamento de casos de BC	Juízes	Melhor compreensão da LBC e casos conexos	**Alta**	Avaliação Mútua	Ainda por Iniciar

Reforço das Capacidades - Seminário	Reforço das capacidades das AAL e das AC em conformidade com a LBC/FT	AALs e AC	Melhor compreensão da LBC/FT no seio das AALs, AC e UIF para que a colaboração, a cooperação e a coordenação sejam seguras	**Alta**	Avaliação Mútua	Ainda por Iniciar
Equipamentos técnicos e subvenções/disponibilização de apoio financeiro	Atualização das TIC	Departamento das TIC da UIF	Aquisição de dispositivos de proteção e outros dispositivos TIC para proteger as infraestruturas TIC da UIF	**Alta**	Plano de Ação Nacional	Não Iniciado
Reforço das Capacidades - Sensibilização	Reforço das capacidades das AAL e das AC em conformidade com a LBC/FT	AALs e AC	A sensibilização visa aumentar a conscientização sobre a LBC/FT para as ACs, as AALs e o público.	**Alta**	Avaliação Mútua	Não Iniciado

A Estratégia Nacional e o Plano de Ação de LBC/FT/FP (2022- 2025)

OBJETIVO 1: REFORÇAR O QUADRO JURÍDICO E INSTITUCIONAL DA LBC/FT					
AÇÃO NECESSÁRIA	**INSTITUIÇÃO(ÕES) RESPONSÁVEL(EIS)**	**INDICADOR**	**RESULTADOS ESPERADOS**	**PRAZO**	**SITUAÇÃO**
Objetivo 3: Elaborar orientações e diretivas LBC/FT específicas para o sector					
3.3 Elaborar orientações sectoriais específicas em matéria de LBC/FT para as OSFL/ONG.	UIF MFDP	Foram elaboradas orientações sectoriais específicas de LBC/FT para as OSFL.	Cumprimento reforçado das obrigações de LBC/FT no setor das OSFL.	Março de 2024	
3.5 Elaborar um guia sobre a aplicação de sanções financeiras específicas relativas ao financiamento da proliferação.	*UIF* *NSA* *MJ*	Elaborada uma diretriz sobre a aplicação de sanções financeiras específicas relacionadas com o financiamento da proliferação.	Aplicação efetiva de sanções financeiras específicas relativas ao financiamento da proliferação.	Junho de 2023	
OBJETIVO 2: REFORÇAR A SUPERVISÃO BASEADA NO RISCO DAS ENTIDADES SUJEITAS					
Objetivo 1: Melhorar a capacidade de supervisão baseada no risco dos organismos de regulamentação e de supervisão					

1.1 Realizar seminários/formações de reforço de capacidades sobre a aplicação de técnicas de supervisão baseada no risco para todos os organismos de supervisão e de regulamentação (OAR).	UIF BCL NLA LNBA LICPA	Foram organizados seminários de reforço de capacidades em supervisão baseada no risco para os OAR.	Os OAR realizam uma supervisão eficaz das ES com base no risco.	- Contínuo	
1.2 Realizar formação contínua para os OAR sobre as novas tendências e esquemas do BC/FT/FP.	UIF BCL NLA LNBA LICPA	Organizar formação sobre as atuais tendências do BC/FT&P.	Aprofundamento dos conhecimentos sobre os novos esquemas de BC/FT.	- Contínuo	
Objetivo 2: Melhorar a supervisão baseada no risco das entidades sujeitas					
2.2 Elaborar um manual de supervisão baseada no risco para facilitar a supervisão das ONG/OSFL.	UIF MFDP	Elaboração de um manual de supervisão baseada no risco para o sector das ONG/OSFL.	Reforço da supervisão baseada no risco das ONG/OSFL.	Junho de 2024	
OBJETIVO 3: MELHORAR A EFICÁCIA DAS INVESTIGAÇÕES, INSTAURAÇÃO DE AÇÕES PENAIS E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS RELATIVOS A CASOS DE BC/FT/FP					
Objetivo 1: Fornecer recursos adequados à UIF para reforçar as suas capacidades operacionais					
1.2 Reforçar as capacidades do pessoal da UIF em matéria de LBC/FT, incluindo a análise operacional, tática e estratégica.	UIF MFDP	Desenvolvimento e implementação de programas de formação para os trabalhadores.	Capacidade do pessoal em matéria de LBC/FT reforçada	- Contínuo	
1.3 Adquirir o software goAML para melhorar a eficiência operacional da UIF.	UIF MFDP	Software goAML instalado.	Melhoria da eficiência operacional da UIF.	Dezembro de 2022	
Objetivo 2: Melhorar as investigações dos casos de BC/FT e FP).					
2.2 Integrar os programas de reforço das capacidades em matéria de LBC/FT nos programas de formação das agências de aplicação da lei.	UIF MJ AAL	Programas de reforço das capacidades LBC/FT integrados no currículo de formação dos AAL.	Aprofundamento da compreensão da LBC/FT entre os AAL.	Junho de 2023	
			Capacidade das AAL em matéria de investigação de crimes financeiros reforçada		
2.3 Realizar um seminário abrangente de reforço das capacidades dos AAL em matéria de investigadores de crimes financeiros.	UIF AAL	Realização de programas de reforço das capacidades em matéria de investigadores de crimes financeiros.	Capacidade das AAL em matéria de investigação de crimes financeiros reforçada	- Contínuo	
2.4 Implantar um sistema/software de gestão eletrónica de processos para melhorar a cadeia de valor das	MJ AAL	Sistema/software de gestão eletrónica de processos implementado.	Sistema de gestão de processos aperfeiçoado.	Dezembro de 2025	

investigações e instauração de ações penais.					
2.8 Reorganizar o grupo de trabalho sobre Crimes Financeiros para melhorar os investigadores dos casos de BC/FT.	AAL UIF MJ	O Grupo de Trabalho sobre Crimes Financeiros foi reativado.	A investigação de casos de BC/FT é melhorada	Setembro de 2022	
2.9 Criar unidades especializadas em crimes (cibercrime, investigadores financeiros, crimes comerciais, etc.) nas AAL.	AAL MJ	Criação de unidades especializadas em criminalidade nos AAL.	A investigação de casos de BC/FT é melhorada	Junho de 2024	
2.10 Reforçar as capacidades dos agentes de controlo das fronteiras no que diz respeito à aplicação do regime de declaração de divisas.	LRA LIS MJ UIF	Formação dos agentes de controlo das fronteiras.	Implementação efetiva do regime de declaração de divisas.	- Contínuo	
Objetivo 3: Melhorar a instauração de ações penais relativas a casos de BC/FT/FP					
3.2 Reforçar as capacidades dos magistrados do Ministério Público para melhorar as suas competências em instauração de ações penais relativas a crimes financeiros, em especial casos de BC/FT/FP.	MJ UIF	Seminários sobre crimes financeiros organizados para magistrados do Ministério Público.	A instauração de ações penais contra os crimes financeiros é melhorada.	- Contínuo	
3.3 Reforçar as capacidades do sistema judiciário em matéria de crimes financeiros, especialmente no que se refere ao conceito de BC/FT, a fim de melhorar as suas competências no julgamento destes casos.	Poder Judiciário UIF	Seminários sobre crimes financeiros organizados para o sector judiciário.	Melhoria do julgamento dos crimes financeiros.	- Contínuo	
OBJETIVO 4: REFORÇAR A COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL					
Objetivo 2: Reforçar o mecanismo de feedback para melhorar a partilha de informações					
2.5 Elaborar e manter uma base de dados nacional abrangente sobre BC/FT/FP acessível a todas as autoridades competentes.	UIF AAL OAR Autoridades Competentes	Base de dados nacional do BC/FT/FP desenvolvida e acessível a todas as autoridades competentes.	Manutenção de estatísticas exaustivas relativas ao BC/FT/FP.	Dezembro de 2024	
OBJETIVO 5: REFORÇAR A CAPACIDADE E SENSIBILIZAR AS PARTES INTERVENIENTES PARA A LBC/FT					
Objetivo 1: Aprofunde a compreensão dos riscos de BC/FT entre as autoridades competentes e o público em geral					
1.2 Realizar uma avaliação exaustiva dos riscos de BC/FT associados a todos os tipos de pessoas coletivas e estruturas jurídicas.	UIF LBR AAL LNBA Autoridades Competentes	Avaliação do risco BC/FT das pessoas coletivas e estruturas jurídicas.	Compreensão aprofundada dos riscos de BC/FT associados a pessoas coletivas e estruturas jurídicas	Setembro de 2025	

Mali



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica[39]

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Baixo	**Moderado**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
LC	**LC**	**LC**	**LC**	**PC**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
LC	**LC**	**PC**	**C**	**LC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
LC	**LC**	**LC**	**PC**	**NC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
PC	**LC**	**LC**	**NC**	**PC**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
C	**PC**	**PC**	**PC**	**PC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
PC	**C**	**PC**	**LC**	**C**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
C	**PC**	**PC**	**C**	**LC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
LC	**LC**	**PC**	**LC**	**LC**

Panorâmica

O Mali é um país sem costa marítima na África subsariana que cobre uma área de 1 241 238 km^2 e partilha 7 420 km de fronteiras com sete países vizinhos: A Argélia a norte, o Níger e o Burkina Faso a leste, a Côte d'Ivoire e a Guiné a sul, a Mauritânia e o Senegal a oeste. O Mali tem uma população jovem e um Produto Interno Bruto em crescimento. O Banco Mundial estima que o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 será de vinte mil milhões e novecentos e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos (20,905 mil milhões de dólares)[40].

[39] Atualizado em novembro de 2023.
[40] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

A avaliação mútua no local do Mali foi realizada de 4 a 15 de março de 2019. O Mali apresentou o seu 4.º Relatório de Seguimento em novembro de 2024 e foi objeto de uma reavaliação de classificações de conformidade técnica em seis (6) Recomendações (Recomendação 34 de PC para C, Recomendações 2, 6 e 7 de PC para LC; Recomendações 8 e 28 de NC para PC) para refletir os atuais níveis de conformidade técnica do Mali. O Mali está a ser objeto do processo ICRG do GAFI desde outubro de 2021. Tomou medidas para melhorar o seu dispositivo de LBC/FT, nomeadamente através da criação de um quadro para o controlo das OSFL em risco de abuso para efeitos de FT e da aplicação de medidas proporcionais ao risco. O Mali deve continuar a trabalhar na implementação do seu plano de ação para fazer face às suas deficiências estratégicas, nomeadamente: (1) demonstrando o acesso atempado a informações exatas sobre os beneficiários efetivos, (2) colmatando as deficiências pendentes em matéria de conformidade técnica com as R.5 e 20, e identificando e investigando atividades de FT em conformidade com o perfil de risco do país; e (3) implementando SFE relacionadas com o FT e o FP.[41]

Risco nacional

Os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo no Mali são significativos. Os grupos terroristas no Mali estão ligados à Al-Qaeda no Magrebe e ao Estado Islâmico do Iraque e do Levante por lealdade. O estabelecimento dos grupos terroristas na região é o resultado da expansão das organizações jihadistas em todo o Sael, do controlo estatal limitado no norte do país, da debilidade das estruturas estatais, bem como da porosidade das fronteiras. O país foi objeto de numerosos atentados terroristas perpetrados por grupos jihadistas que fizeram vítimas mortais. A infraestrutura nacional de contraterrorismo do Mali consiste nas Forças Armadas, a principal entidade responsável pelas operações nacionais de contraterrorismo, e na sua Direção Geral de Segurança do Estado, autorizada a deter e investigar suspeitos de terrorismo. É necessária uma maior coordenação entre as forças de segurança e de aplicação da lei, bem como recursos e formação para reforçar os esforços do país na luta contra o financiamento do terrorismo.

As fronteiras porosas do Mali, nomeadamente ao longo do seu vasto deserto, cobrem mais de 50% do seu território. Uma grande montanha adjacente a várias fronteiras externas e os limitados controlos transfronteiriços nestas áreas constituem algumas vulnerabilidades que colocam desafios e representam potenciais ameaças de FT e BC/FT. A economia baseia-se principalmente em dinheiro vivo e as organizações criminosas e terroristas utilizam a falta de vigilância nestas áreas para facilitar o contrabando de mercadorias ou armas para apoiar o terrorismo e a circulação de dinheiro ou fundos para financiar operações terroristas e organizações criminosas.

Há fortes indícios de que as organizações terroristas beneficiam da tributação dos criminosos ao longo das rotas de contrabando a partir dos produtos obtidos com a prática de infrações previstas, tais como a tomada de reféns com pedido de resgate, o tráfico de mercadorias, de droga, de armas, de migrantes, o tráfico de seres humanos e a circulação de dinheiro líquido. Os recursos naturais das minas de ouro correm o risco de ser explorados por criminosos e organizações terroristas, embora a maior parte das operações das minas de ouro se situe na região sudoeste, fora da esfera de ação direta dos grupos terroristas.

As APNFD são vulneráveis e podem ser utilizadas por organizações terroristas e criminosas. Vários serviços de transferência de dinheiro não regulamentados são suscetíveis de movimentar dinheiro para organizações. As OSFL também podem ser exploradas.

[41] https://www.fatf-gafi.org/en/publications/High-risk-and-other-monitored-jurisdictions/increased-monitoring-june-2024.html

Necessidades de Assistência Técnica

As atividades das organizações terroristas no Mali representam um risco significativo para todos os Estados-Membros da CEDEAO, havendo uma necessidade urgente de reforçar as capacidades investigadoras e o sistema judicial do país. O Mali propõe as seguintes necessidades de assistência técnica para ajudar no reforço imediato dos seus dispositivos de LBC/FT/FP

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
Assistência jurídica aos Estados-Membros	Adotar projetos de lei sobre o Código Penal e o Código de Processo Penal	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Dispositivo de LBC/FT reforçado	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Desenvolvimento de Capacidades - Seminário	Formar as autoridades de controlo no sector das OSFL	Supervisores das OSFL	Reforço da capacidade dos supervisores.	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Desenvolvimento de Capacidades - Seminário	Formar a categoria "Consultores Fiscais" de sujeitos passivos e membros da CONACA	Funcionários da Administração Fiscal	Reforço da capacidade dos cobradores de impostos	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Desenvolvimento de capacidades - Sensibilização	Internalizar a LBC/FT/FP	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Melhoria do sistema de valores LBC/FT/FP.	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Promoção da cooperação e a parceria internacionais	Participar nas reuniões presenciais com o grupo conjunto ICRG	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Implementação melhorada do seu Plano de Ação.	**Alta**	Avaliação Nacional de Risco	Ainda por Iniciar

Níger



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Moderado	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
LC	**C**	**C**	**LC**	**C**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
LC	**LC**	**NC**	**C**	**PC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
LC	**PC**	**LC**	**PC**	**NC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
PC	**LC**	**LC**	**NC**	**PC**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
C	**PC**	**PC**	**PC**	**PC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
PC	**C**	**PC**	**LC**	**C**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
C	**LC**	**LC**	**C**	**LC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
C	**LC**	**LC**	**LC**	**LC**

Panorâmica

O Níger é um país do Sahel situado no interior da África Ocidental. Tem uma superfície de 1 267 000 km² e faz fronteira com sete (7) países: Nigéria, Chade, Argélia, Mali, Burkina Faso, Benim e Líbia. O Produto Interno Bruto do Níger é de 16,819 mil milhões de USD[42] e o país possui uma grande variedade de minerais que desempenham um papel essencial na sua economia, incluindo urânio, carvão, ouro e vários outros recursos. O Níger tomou medidas internas para reduzir os seus riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

[42] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

A avaliação mútua no local do Níger foi realizada de 13 a 29 de janeiro de 2020. Desde a adoção do seu relatório de avaliação mútua, o Níger não solicitou a reavaliação de classificações de conformidade técnica de PC/NC.

Risco nacional

O vasto território do Níger e as suas fronteiras não vigiadas aumentam a sua vulnerabilidade ao branqueamento de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e aos desafios de segurança. Organizações terroristas como o Boko Haram, AQIM, MUJAO e GSIM, entre outras, baseadas principalmente na Nigéria e no Mali, são conhecidas por explorarem estes lapsos para coordenarem operações a partir da parte oriental (bacia do Lago Chade) e da parte ocidental, que fazem fronteira com o Mali e o Burkina Faso. Os grupos terroristas que operam na zona das três fronteiras praticam todos os tipos de tráfico e de contrabando; os crimes subjacentes de alto risco são o tráfico de drogas, o tráfico ilegal de armas, o tráfico ilícito de migrantes e o tráfico ilegal de cigarros. O Níger é um dos países de trânsito onde a droga é transportada para o Magrebe e para a Europa e é também um corredor para a migração ilegal para a Europa através da Líbia e da Argélia.

Os riscos de branqueamento de capitais decorrentes de infrações previstas resultam principalmente de corrupção e desvio de fundos públicos, fraude fiscal e abuso de ativos de empresas. A economia do Níger é baseada no numerário, com uma baixa penetração da inclusão financeira. A economia informal contribui significativamente para o PIB do país. As APNFD exercem a sua atividade e as OSFL recebem doações em dinheiro.

Necessidades de Assistência Técnica

As necessidades de assistência técnica do Níger estão especificamente relacionadas com o seu plano de ação e o país propõe os seguintes pedidos de assistência técnica para melhorar a sua implementação do LBC/FT/FP.

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
Assistência jurídica aos Estados-Membros	Elaborar uma nota de referência sobre a criação de um fórum de Oficiais de Conformidade das APNFD e das OSFL	Operadores APNFD e OSFL	Melhorar o dispositivo de LBC/FT	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Desenvolvimento de Capacidades - Seminário	Organizar a primeira sessão ordinária do CNCA-BC/FT/FP	CNCA	Reforçar as capacidades dos membros do CNCA.	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Desenvolvimento de Capacidades - Seminário	Prosseguir a aplicação dos planos de ação da Estratégia Nacional de LBC/FT e da ANR de FT, bem	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Reforçar o dispositivo de LBC/FT/FP	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar

	como a implementação das recomendações do RAM (que incluem, nomeadamente, sessões de formação/sensibilização e divulgação de orientações a todas as categorias de sujeitos passivos e outros intervenientes na LBC/FT, revisão dos textos regulamentares, fornecimento de equipamento a determinados atores)					
Desenvolvimento de capacidades - Sensibilização	Organizar um seminário para partilhar a Estratégia Nacional de LBC/FT 2022-2023 e o Plano de Ação da ANR contra o FT com outras partes intervenientes na LBC/FT.	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Sistema de LBC/FT/FP melhorado.	**Alta**	**Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Promoção da cooperação e a parceria internacionais	Organizar a primeira reunião do Fórum dos Oficiais de Conformidade das APNFD e das OSFL	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Implementação melhorada do seu Plano de Ação.	**Alta**	Avaliação Nacional de Risco	Ainda por Iniciar
Mentoria	Elaborar um quadro com as funções e tarefas que incumbem a cada correspondente da UIF	Presidente da CENTIF		**Alta**	Necessidade da CENTIF	Em curso
Desenvolvimento de Capacidades - Seminário	Organizar uma reunião entre a UIF e os seus correspondentes nas administrações públicas	CENTIF e MDA	Reforçar a cooperação e a coordenação nacionais	**Alta**		
Desenvolvimento de Capacidades - Fórum	Reunião do Fórum Nacional dos Oficiais de Conformidade das APNFD e das OSFL	APNFD e OSFL	Melhorar o cumprimento das regras LBC/FT/FP	**Alta**		

Nigéria



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica[43]

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Baixo	**Baixo**	**Moderado**	**Baixo**	**Baixo**	**Moderado**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
LC	**LC**	**C**	**C**	**LC**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
LC	**LC**	**C**	**C**	**LC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
C	**PC**	**C**	**C**	**PC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
LC	**LC**	**LC**	**LC**	**C**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
LC	**PC**	**LC**	**LC**	**LC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
LC	**LC**	**LC**	**C**	**C**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
C	**LC**	**C**	**C**	**LC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
LC	**LC**	**LC**	**LC**	**LC**

Panorâmica

A República Federal da Nigéria tem uma área de cerca de 923.768 quilómetros quadrados (KM2) na costa ocidental de África. A Nigéria faz fronteira a Oeste com a República do Benim, a Leste com o Chade e os Camarões, a Norte com o Níger e a Sul com uma linha costeira no Golfo da Guiné. Lagos, a maior cidade e capital comercial da Nigéria, tem uma estrada principal que a liga a Abidjan, a capital da Côte d'Ivoire, através de três vizinhos ocidentais, o Benim, o Togo e o Gana. O Banco Mundial estima que o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 será de trezentos e sessenta e dois mil milhões e oitocentos e quinze milhões de dólares dos Estados Unidos (362,815 mil milhões de USD)[44], impulsionado principalmente pelo petróleo. O

[43] Atualizado em outubro de 2024.
[44] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

país é rico em numerosos recursos mineradores e tem uma população estimada em mais de 200 milhões de habitantes, o que representa mais de metade da população da África Ocidental. A Nigéria tem cerca de 250 grupos étnicos com mais de 500 línguas indígenas.

A avaliação mútua no local da Nigéria foi realizada de 23 de setembro a 19 de outubro de 2019. A Nigéria está no processo ICRG do GAFI desde fevereiro de 2023. A Nigéria solicitou uma reavaliação das suas classificações de conformidade técnica com a classificação PC/NC; as Recomendações seguintes foram reavaliadas para LC ou C: Recomendações 1, 2, 3, 6, 7, 8, 11, 19, 20, 33, 34. A Nigéria celebrou acordos políticos de alto nível para melhorar o seu dispositivo de LBC/FT, reforçando os esforços de cooperação internacional, melhorando os mecanismos de cooperação entre os investigadores do FT e implementando um controlo baseado no risco das OSFL em risco de abuso de FT. A Nigéria continua a trabalhar na implementação do seu plano de ação através da resolução das seguintes deficiências estratégicas, incluindo (1) o aperfeiçoamento da supervisão baseada no risco em matéria de LBC/FT das IF e APNFD e o reforço da implementação de medidas preventivas para os setores de alto risco; (2) a garantia do acesso atempado das autoridades competentes às informações exatas e atualizadas sobre os beneficiários efetivos das pessoas coletivas e a aplicação de sanções por violação das obrigações; (3) a demonstração de um aumento sustentado nas investigações e ações penais em matéria de BC em conformidade com os riscos de BC; (4) a deteção proativa de violações das obrigações de declaração de divisas e a aplicação de sanções adequadas; e (5) a demonstração de um aumento sustentado nas investigações e ações penais de diferentes tipos de atividades de FT em conformidade com o perfil de risco do país.[45]

Risco nacional

A Nigéria continua a enfrentar riscos proeminentes de BC/FT. A avaliação nacional de risco do país foi efectuada em 2016 e a avaliação nacional dos riscos inerentes foi realizada em 2022. O país enfrenta ameaças de BC/FT/FP provenientes de sectores vulneráveis, como os APNFD, os PSAV e o sector extrativo. As principais fontes de crimes antecedentes de branqueamento de capitais são a corrupção, o tráfico de drogas, a fraude, o tráfico de seres humanos, o rapto para resgate e o contrabando de migrantes.

A economia da Nigéria continua a basear-se essencialmente no numerário, mas os esforços do governo no sentido de uma política sem numerário e de uma maior inclusão financeira melhoraram significativamente a atividade bancária para as pessoas sem conta bancária. No entanto, subsistem lacunas a nível da supervisão, uma vez que os corretores de divisas autorizados não são objeto de uma supervisão constante e muitos operam informalmente. As APNFD continuam a ser arriscadas, uma vez que as transações em numerário e o laxismo nas medidas de devida vigilância dos clientes (CDD) continuam a constituir desafios. Os profissionais da justiça são agora abrangidos pelo quadro LBC/FT/FP e as OSFL de alto risco são objeto de sanções dissuasivas. A Nigéria terá de melhorar os mecanismos de verificação da propriedade efetiva, melhorar a cooperação em matéria de auxílio judiciário mútuo e designar o BC/FT como infrações passíveis de extradição.

Os problemas de segurança da Nigéria relacionados com as organizações terroristas e o seu financiamento continuam a afetar o país. Embora as atividades militares e de informação tenham conduzido a uma redução dos atos das organizações terroristas, os riscos do FT continuam a ser elevados. O Boko Haram e a sua ramificação, o Estado Islâmico na África Ocidental (EIAO - Província da África Ocidental do Estado Islâmico), ainda controlam vastas áreas em alguns Estados; os grupos são fluidos e continuam a ser capazes de se

[45] https://www.fatf-gafi.org/content/fatf-gafi/en/publications/High-risk-and-other-monitored-jurisdictions/increased-monitoring-october-2024.html

sustentar financeiramente através de uma série de atividades realizadas devido ao seu controlo territorial ou alcance operacional. As principais fontes de fundos que sustentam Boko/ISWAP incluem uma vasta gama de atividades criminosas, incluindo roubo (como o roubo de gado em grande escala), assalto à mão armada, rapto para resgate, pilhagem e saque (incluindo alvos militares), extorsão e taxas de proteção (incluindo pagamentos em espécie), e tráfico de armas, carros roubados, e outros contrabandos. A Boko/ISWAP também angaria fundos através de atividades que não são inerentemente criminosas, como a agricultura e o comércio no Lago Chade e nas suas imediações, bem como nos mercados e rotas de gado. Essas atividades incluíram a concessão de microempréstimos (por vezes recrutando devedores que não podiam pagar), o controlo dos mercados e das empresas de pequenos comerciantes e donativos e quotas de membros. Os agentes de Boko/ISWAP movimentam fundos utilizando o sistema financeiro formal. Dependem também, em grande medida, de canais financeiros informais ou não rastreáveis, incluindo operadores do mercado cambial, hawaladars e passadores de fundos.

Necessidades de Assistência Técnica

Em novembro de 2024, a Nigéria apresentou o seu terceiro relatório de seguimento reforçado e fez progressos significativos na resolução das lacunas de conformidade técnica identificadas nas Recomendações 23, 24, 25, 28 e 32, restando apenas pequenas lacunas. A Nigéria foi reavaliada como cumprindo amplamente as cinco recomendações 23, 24, 25, 28 e 32.

O pedido de assistência técnica da Nigéria centra-se na atualização dos seus instrumentos de investigação dos crimes financeiros e na melhoria das capacidades dos agentes da autoridade, dos investigadores e dos juízes, através de uma formação reforçada, a fim de dar resposta às tendências de desenvolvimento do BC/FT, incluindo as ligações entre o BC e outras atividades criminosas, as investigações do FT e a cooperação em matéria de investigações financeiras.

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
Reforço das Capacidades - Seminário	Elaborar procedimentos operacionais normalizados para a deteção e sanção eficazes das violações das obrigações de declaração transfronteiriças	Serviço das Alfândegas da Nigéria, Serviço de Imigração da Nigéria, Comissão dos Crimes Económicos e Financeiros, Agência Nacional de Controlo da Droga, Departamento dos Serviços do Estado, UIFN	(1) Reforçar a aplicação efetiva do ponto de ação pertinente do plano de ação do GAFI_ICRG da Nigéria, em conformidade com o IO8. (2) Instaurar as melhores práticas em matéria de sistemas de declaração de divisas transfronteiras e de regimes de sanções	**Alta**	**Plano de Ação do ICRG**	**Ainda por Iniciar**

Assistência Jurídica ao EM	Revisão das leis e regulamentos sobre LBC/FT/CPF	Todas as autoridades competentes	1) Garantir que a Nigéria obtenha LC ou C em todas as 40 recomendações durante a 3ª ronda do MEE. 2) Quadro AML/CFT mais sólido e abrangente	**Alta**	**Avaliação Mútua**	**Ainda por Iniciar**
Reforço das Capacidades - Sensibilização	Reforço das capacidades das AAL na identificação dos casos que exigem cooperação internacional e na apresentação de pedidos de ALM e de extradição ao CAU	Todas as autoridades competentes responsáveis pela investigação e repressão do BC, do FT e de outras infrações subjacentes	Assegurar que a cooperação internacional seja efectuada sem descontinuidades para demonstrar a sua eficácia no RI 2	**Alta**	**Plano de Ação do ICRG**	**Ainda por Iniciar**
Reforço das Capacidades - Seminário	Colaboração efectiva na investigação e repressão do crime de financiamento do terrorismo/ Reforço das capacidades das AALs em matéria de priorização dos casos de FT	Todas as autoridades competentes, ASWG do NSC	(1) As ameaças de financiamento do terrorismo são detectadas e desmanteladas, os terroristas são privados de recursos e os que financiam o terrorismo são sancionados, contribuindo para a prevenção de actos terroristas. (2) Demonstrar a eficácia do RI 9 e reforçar as investigações conjuntas sobre o FT	**Alta**	**Plano de Ação do ICRG**	**Ainda por Iniciar**
Reforço das Capacidades - Sensibilização	Uma preparação adequada para o exercício de avaliação mútua da terceira ronda	CIM	(1) Reforçar a inteligência estratégica e a recolha de dados para garantir a eficácia da terceira ronda das AM (2) Reforçar a eficácia global do	**Alta**	**Avaliação Mútua**	**Ainda por Iniciar**

			sistema de LBC/FT			

São Tomé e Príncipe



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica[46]

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
PC	**PC**	**PC**	**C**	**LC**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
NC	**NC**	**NC**	**LC**	**PC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
LC	**PC**	**LC**	**PC**	**NC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
PC	**PC**	**PC**	**NC**	**C**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
LC	**PC**	**PC**	**PC**	**PC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
PC	**C**	**PC**	**LC**	**C**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
LC	**PC**	**PC**	**PC**	**C**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
LC	**PC**	**LC**	**LC**	**LC**

Panorâmica

A República Democrática de São Tomé e Príncipe (STP) é um arquipélago situado a 350 km da costa ocidental de África, no Golfo da Guiné. O país partilha fronteiras marítimas com a Nigéria, os Camarões, o Gabão e a Guiné Equatorial. Possui uma riqueza natural significativa e inexplorada, incluindo florestas tropicais imaculadas com uma biodiversidade rica e única, que é favorável ao turismo baseado na natureza. STP é composta por seis distritos e pela Região Autónoma do Príncipe. STP cobre uma área terrestre de

[46] Aguardando a adoção do seu relatório de avaliação mútua que será discutido na Comissão Técnica/Plenária do GIABA de novembro de 2024.

cerca de 1.000 km[47] e tem uma linha costeira de 209 km[48]. A localização geográfica das duas principais ilhas de São Tomé e Príncipe, rodeadas por uma Zona Económica Exclusiva que é 160 vezes a superfície terrestre, explica a importância geoestratégica do país. Possui uma riqueza natural significativa e inexplorada, incluindo florestas tropicais virgens com uma biodiversidade rica e única. O Banco Mundial estima que o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 será de seiscentos e três milhões de dólares dos Estados Unidos (603 000 000 USD)[49].

A realização da avaliação mútua da segunda ronda de STP baseou-se nas informações fornecidas pelo país e nas informações obtidas pela equipa de avaliação durante a sua visita no terreno ao país, que decorreu de 12 a 26 de junho de 2023, conforme foi decidido pelo Comité Ministerial do GIABA em 1 de junho de 2023.[50]

Risco nacional

STP apresenta riscos elevados de branqueamento de capitais provenientes da corrupção e da fraude fiscal (internos), do tráfico de estupefacientes (tráfico de droga) e da contrafação e pirataria de produtos (externos), bem como da localização do país no Golfo da Guiné e do seu papel como rota de trânsito de bens ou fundos ilícitos.

STP não registou qualquer incidência de terrorismo e não existem organizações terroristas a operar ou presentes no país; não se sabe se alguma parte da população é simpatizante de causas terroristas. Por conseguinte, o risco de os fundos serem utilizados para o terrorismo em STP pode ser baixo. No entanto, uma ameaça notável do crime organizado em São Tomé e Príncipe continua a ser a presença de um possível terrorismo resultante da pirataria marítima no Golfo da Guiné. As zonas remotas de STP podem ser utilizadas como plataformas para ataques a navios em águas internacionais. O país é suscetível de ser utilizado como ponto de trânsito de fundos ilícitos e outros recursos para perturbar os países da África Ocidental e da África Central

Necessidades de Assistência Técnica

STP carece de capital e de recursos humanos para aplicar eficazmente os dispositivos de LBC/FT/FP. A prestação de assistência técnica ao país deve centrar-se no plano de ação nacional de LBC/FT/FP para visar os riscos identificados com base na avaliação nacional de risco aprovada e nos relatórios de avaliação mútua. STP identificou a seguinte assistência técnica como o seu pedido para 2025.

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
Ação dos Estados-Membros	Implementar o Plano de Ação da ANR	Comité de Coordenação Nacional e atores do sistema nacional de	Compreensão dos riscos de BC/FT/FP, compreensão das obrigações, conhecimento	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar

[47] Análise Comum de País, São Tomé e Príncipe, Nações Unidas, outubro de 2022
[48] Análise Comum de País, São Tomé e Príncipe, Nações Unidas, outubro de 2022
[49] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024
[50] A visita teve lugar de 22 de janeiro a 5 de fevereiro de 2024. No entanto, com base numa decisão do Comité Ministerial do GIABA, foi fixada a data de 26 de junho como data-limite para a visita no terreno.

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
		LBC/FT (setores privado e público)	do regime após adoção da nova lei			
Legislação dos Estados-Membros	Rever e aplicar a lei n°03/2018	Comité de Coordenação Nacional e atores do sistema nacional de LBC/FT	Aprovação da lei n.º 03/2018	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Política e Orientações	Reorganizar o estatuto da UIF	UIF	UIF eficaz e eficiente	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Legislação dos Estados-Membros	Rever e aplicar o decreto n.º 60/2009	Comité de Coordenação Nacional e atores do sistema nacional de LBC/FT	Aprovação do decreto n.º 60/2009	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Formar os atores nacionais que contribuem para a eficácia do sistema de prevenção do BC/FT.	Comité de Coordenação Nacional e atores do sistema nacional de LBC/FT (setores privado e público)	Conformidade dos atores LBC/FT/FP	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar

Senegal



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica[51]

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Moderado**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
LC	**C**	**LC**	**C**	**C**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
PC	**PC**	**PC**	**C**	**PC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
LC	**PC**	**LC**	**LC**	**PC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
PC	**LC**	**LC**	**NC**	**C**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
C	**PC**	**PC**	**LC**	**PC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
PC	**C**	**PC**	**LC**	**LC**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
C	**LC**	**PC**	**PC**	**LC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
LC	**C**	**LC**	**LC**	**LC**

Panorâmica

O Senegal está situado no extremo ocidental de África. Para além do enclave gambiano, o Senegal faz fronteira a norte com a Mauritânia, a leste com o Mali e a sul com a Guiné-Bissau e a Guiné. A economia do Senegal é impulsionada pela mineração, a construção industrial e o sector imobiliário, o turismo, a pesca e a agricultura, que são as principais fontes de emprego nas zonas rurais. Com a descoberta de gás e petróleo ao largo da costa, o Senegal parece poder vir a ser um grande exportador num futuro próximo. O Banco Mundial estima que o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 será de trinta e um mil milhões e catorze milhões de dólares dos Estados Unidos (31,014 mil milhões de USD)[52].

[51] Atualizado em maio de 2024.
[52] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

A avaliação mútua no local do Senegal foi realizada de 18 de setembro a 4 de outubro de 2017. O Senegal saiu do processo ICRG do GAFI em outubro de 2024 por ter implementado eficazmente o seu Plano de Ação. O Senegal reforçou a eficácia do seu dispositivo de LBC/FT através das seguintes medidas (1) demonstração de uma compreensão consistente dos riscos de BC/FT por todas as autoridades competentes; (2) procura de cooperação internacional para a facilitação das investigações de BC/FT e o rastreamento dos produtos do crime localizados no estrangeiro; (3) demonstração de que as IF e as APNFD estão sujeitas a medidas de supervisão e sanção baseadas no risco adequadas e eficazes e de melhoria no cumprimento das obrigações de LBC/FT, incluindo o aumento das comunicações de operações suspeitas e o estabelecimento de mecanismos eficazes de controlo interno; (4) manutenção de informações básicas e sobre os beneficiários efetivos adequadas, exatas e atualizadas e garantia do seu acesso atempado pelas autoridades competentes; (5) aumento da capacidade do pessoal da UIF para a realização de análises e incremento na disseminação de informações financeiras; (6) reforço da capacidade das autoridades de aplicação da lei na deteção e investigação do BC e das infrações subjacentes em conformidade com o risco e manutenção de estatísticas sobre os casos investigados e processados; (7) estabelecimento de políticas e procedimentos para a identificação e apreensão dos produtos do crime e demonstração da aplicação eficaz dos poderes de apreensão e congelamento das autoridades competentes relevantes; (8) reforço da compreensão dos riscos de FT e da capacidade de CFT das autoridades de aplicação da lei e do Ministério Público e demonstração de que as investigações de FT estão em conformidade com o perfil de risco do Senegal; (9) implementação de um regime de sanções financeiras específicas; e (10) implementação de um regime de monitorização baseado no risco para as OSFL em risco de abuso para fins de FT.

Risco nacional

O Senegal está exposto a uma série de riscos de BC/FT. A sua localização geográfica torna-o um centro regional de negócios para a África Ocidental francófona. O Senegal é predominantemente uma economia baseada em numerário, a grande dimensão do sector informal e as fronteiras terrestres e marítimas porosas são algumas das vulnerabilidades do país em termos de BC/FT. O Senegal está igualmente exposto aos fluxos transfronteiriços que podem escoar os fluxos ilícitos de fundos e os tráficos ilícitos. O Senegal enfrenta igualmente os riscos do crime organizado, do tráfico de droga, da cibercriminalidade e de outras formas de fraudes. Entre outras, as principais fontes de produtos ilícitos incluem o tráfico de estupefacientes, de seres humanos, de Espécies Selvagens e o comércio ilegal de madeira, a contrafação e a corrupção.

. Os criminosos exploraram ambos os setores financeiro e não financeiro para branquear fundos ilícitos.

O Senegal enfrenta riscos de FT e tem sido utilizado como um posto de vanguarda tanto para o recrutamento de terroristas como para o financiamento do terrorismo. Os casos de financiamento do terrorismo deunciados estão ligados à receção de fundos para financiar o recrutamento e as deslocações para zonas de operação de combatentes terroristas. As ameaças do FT caracterizadas-se pela proximidade do Senegal com países onde prevalece o terrorismo ocasionado pelo extremismo religioso é . Os fracos controlos nas fronteiras porosas e a livre circulação de pessoas e mercadorias na sub-região constituem as principais vulnerabilidades do Senegal aos riscos de financiamento do terrorismo.[53]

Necessidades de Assistência Técnica

[53] Relatório de Avaliação Mútua do Senegal (2018)

O Senegal registou progressos significativos no reforço da sua eficácia e conformidade técnica em matéria de LBC/FT/FP. O país adotou mais de 13 textos legislativos relevantes para reforçar os seus quadros jurídicos e institucionais, incluindo o regulamento que rege as companhias de seguros, as infrações à bolsa de valores nos mercados financeiros regionais e várias revisões do código penal, do código de processo penal e do código fiscal.

Em prelúdio à terceira avaliação mútua prevista apartir de fevereiro de 2026, o Senegal necessitará de assistência técnica para reforçar a especialização e conhecimentos especializados em diversas áreas, incluindo: metodologia de avaliação mútua, controlo baseado no risco, investigações financeiras, análise estratégica e avaliação do risco nacional. Actividades de sensibilização das partes interessadas, com especial incidência nas entidades declarantes dos sectores financeiro e não financeiro, incluindo as organizações sem fins lucrativos.
Serão igualmente necessárias ações de sensibilização para melhorar o conhecimento do sistema nacional de combate ao branqueamento de capitais
.

O Senegal indicou as seguintes necessidades de assistência técnica:

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
Reforço das capacidades - Sensibilização	Campanha nacional de sensibilização	Os atores do sistema nacional de LBC/FT (setores privado e público)	Compreensão dos riscos de BC/FT/FP, compreensão das obrigações, conhecimento do dispositivo após adoção da nova lei n°2024-08	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar (1º trimestre de 2025)
Reforço das capacidades - Sensibilização	Formação de organizações sem fins lucrativos (OSLF)	Associações, fundações, ONG	Compreensão dos riscos de utilização indevida para efeitos de financiamento do terrorismo, compreensão das disposições específicas aplicáveis às OSFL.	**Alta**	**Avaliação Nacional de Risco**	Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Metodologia de avaliação mútua	Membros do Comité Nacional de Coordenação	Compreensão da metodologia do GAFI, preparação para a terceira ronda de avaliações mútuas do GIABA	**Alta**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Formação de avaliadores do GAFI	6 Membros da CENTIF - Conselheiro técnico	Preparação da 3.ª avaliação mútua prevista para 2026, Reforço da contribuição do Senegal para a avaliação e inspeções dos relatórios dos outros países membros do GIABA	**Alta**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Supervisão e controlo das empresas e profissões não financeiras	Autoridades de supervisão das APNFD	Melhoria da implementação da supervisão baseada no risco; Reforço da conformidade das APNFD	**Alta**	Avaliação Nacional de Risco	Ainda por Iniciar

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
	designadas (APNFD)					
Reforço de capacidades - Seminário	Participar na formação de formadores para os atores da ação penal	autoridades de investigação e ação penal	Reforço da execução das ações de LBC/FT/FP	**Alta**	Avaliação Nacional de Risco	Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Participar num seminário de partilha de conhecimentos para reforçar as capacidades das unidades de investigadores e de combate ao cibercrime, organizado pela Polícia Nacional em parceria com a Wave Mobile Money	CENTIF, Polícia Nacional e operadores privados de dinheiro móvel	Reforçar a cooperação nacional e a sensibilização dos atores	**Alta**	Avaliação Nacional de Risco	Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Organizar uma sessão de formação sobre a metodologia das avaliações mútuas para o pessoal técnico e administrativo da CENTIF	Pessoal técnico e administrativo da CENTIF	Melhorar a interpretação e a aplicação das Normas do GAFI	**Alta**	Estratégia nacional	Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Organizar uma sessão de formação sobre o controlo das empresas e agentes do setor imobiliário	Empresas, promotores e agentes imobiliários	Aplicação de medidas preventivas LBC/FT no sector imobiliário	**Alta**	Avaliação Nacional de Risco	Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Elaborar um programa para reforçar as atividades de análise estratégica	CENTIF e agentes da autoridade	Melhorar a recolha de informações financeiras e a cooperação	**Alta**	Relatório de avaliação mútua	Ainda por Iniciar
Reforço das capacidades - Sensibilização	Popularizar a nova lei entre as partes intervenientes nacionais	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Reforçar a implementação dos regimes de LBC/FT/FP	**Alta**	Relatório de avaliação mútua	Em curso





Serra Leoa

Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica[54]

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Moderado	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
LC	LC	LC	LC	LC
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
PC	**NC**	**NC**	**C**	**PC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
C	**LC**	**LC**	**PC**	**PC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
PC	**PC**	**PC**	**PC**	**C**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
C	**PC**	**PC**	**PC**	**PC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
LC	**LC**	**PC**	**LC**	**LC**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
LC	**PC**	**LC**	**PC**	**LC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
LC	**PC**	**PC**	**PC**	**LC**

Panorâmica

A República da Serra Leoa está situada na África Ocidental. Faz fronteira com a Guiné a nordeste, com a Libéria a sudeste e com o Oceano Atlântico a sudoeste. A capital da Serra Leoa é Freetown. A Serra Leoa é um Estado pós-conflito de baixo rendimento[55]. Desde a saída da guerra civil em 2002, foram envidados enormes esforços e recursos para reconstruir o país, reintegrar a sua população, estabelecer instituições funcionais e uma boa governação, bem como consolidar a paz e a segurança. O país é frequentemente citado como uma história de sucesso na construção da paz[56].

[54] Atualizado em maio de 2024.

[55] O país viveu uma guerra civil entre 1991 e 2002

[56] Relatório de Avaliação Mútua da Serra Leoa (2021)

A economia da Serra Leoa depende fortemente dos seus recursos naturais (metais e pedras preciosas), da agricultura, da indústria transformadora, da construção e do turismo. O Banco Mundial estima que o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 será de três mil milhões e oitocentos e dez milhões de dólares dos Estados Unidos (3,810 mil milhões de USD).[57]

A avaliação mútua no local da Serra Leoa foi realizada de 15 a 26 de julho de 2019. Em novembro de 2024, a Serra Leoa apresentou o seu pedido de reclassificação na Reunião da Comissão Técnica/Plenária do GIABA.

Risco nacional

A Serra Leoa enfrenta vulnerabilidades semelhantes às de outros Estados-Membros no que respeita à vigilância das suas fronteiras porosas. Os países vizinhos praticam o contrabando e o branqueamento de capitais através das fronteiras e o tráfico de droga (canábis - cultivada na Serra Leoa). Os produtos são depois branqueados de volta à Serra Leoa como mercadorias (principalmente através de motas).

Os riscos mais significativos de BC/FT e as principais infrações subjacentes resultam da corrupção (corrupção no sector público e suborno de funcionários públicos), do tráfico de droga, do contrabando de mercadorias e produtos farmacêuticos de contrafação, da fraude e dos crimes contra a propriedade intelectual.

O sector dos APNFD na Serra Leoa, que inclui concessionários de automóveis (usados ou de segunda mão), comerciantes de diamantes (comerciantes de pedras preciosas), advogados e contabilistas, o sector dos seguros e as agências de câmbio e de remessas de fundos, transacciona em numerário. A predominância de transações em numerário na economia, o vasto sector informal, o comércio ilícito de mineradores preciosos e as significativas limitações de capacidade e de recursos das autoridades competentes aumentam as vulnerabilidades do país ao BC/FT.

Necessidades de Assistência Técnica

A Serra Leoa pretende reforçar o apoio dos agentes da autoridade nos postos fronteiriços, reforçar os controlos de numerário através da inclusão financeira e implementar e reforçar o cumprimento das medidas preventivas para as APNFD.

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
Política e Orientações	Elaborar documentos de orientação e diretrizes para as instituições financeiras	Instituições Financeiras	Compreensão dos riscos de BC/FT/FP, compreensão das obrigações e orientação das melhores práticas e operações	**Alta**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar

[57] Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
Política e Orientações	Finalizar e publicar orientações às APNFD	APNFD	Compreensão dos riscos de BC/FT/FP, compreensão das obrigações e orientação das melhores práticas e operações	**Alta**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Estudos de Tipologias e outros Estudos de Pesquisa	Lançar um estudo sobre a ameaça dos crimes financeiros	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Relatório de tipologias sobre a ameaça dos crimes financeiros	**Alta**	**Estratégia Nacional**	Ainda por Iniciar
Reforço de Capacidades - Fórum	Criar uma plataforma de parceria público-privada	Comité de Coordenação Nacional e atores do sistema nacional de LBC/FT (setores privado e público)	Fórum Público-Privado operacional	**Alta**	**Estratégia Nacional**	Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Organizar um seminário para elaborar uma estratégia nacional e um plano de ação.	Comité de Coordenação Nacional e atores do sistema nacional de LBC/FT	Desenvolvimento de uma estratégia e de um plano de ação nacionais	**Alta**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar

Togo



Classificações relativas à Eficácia e à Conformidade Técnica[58]

Nível de Eficácia: Alto/Substancial/Moderado/Baixo

RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**
RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11	
Baixo	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	**Baixo**	

Nível de Conformidade Técnica: C/LC/PC/NC

R. 1	R. 2	R. 3	R. 4	R. 5
PC	**PC**	**C**	**LC**	**PC**
R. 6	R. 7	R. 8	R. 9	R. 10
PC	**PC**	**PC**	**C**	**PC**
R. 11	R. 12	R. 13	R. 14	R. 15
LC	**PC**	**LC**	**PC**	**NC**
R. 16	R. 17	R. 18	R. 19	R. 20
PC	**LC**	**LC**	**NC**	**PC**
R. 21	R. 22	R. 23	R. 24	R. 25
C	**PC**	**PC**	**PC**	**PC**
R. 26	R. 27	R. 28	R. 29	R. 30
PC	**C**	**PC**	**PC**	**C**
R. 31	R. 32	R. 33	R. 34	R. 35
C	**PC**	**PC**	**PC**	**PC**
R. 36	R. 37	R. 38	R. 39	R. 40
LC	**LC**	**LC**	**LC**	**LC**

Panorâmica

O Togo é um país da África Ocidental. A sua área é de 56 790 km², e as suas fronteiras com o Gana e o Benim estendem-se por mais de 600 km ao longo da costa. O Burkina Faso situa-se no Norte e o Togo tem uma vasta costa no Golfo da Guiné. Lomé é a sua capital económica e administrativa. A economia do Togo assenta na agricultura de subsistência, com os seus produtos agrícolas a incluírem café, cacau, algodão, inhame, mandioca, milho, feijão, arroz, painço, sorgo e gado, como o peixe. O café e o cacau são tradicionalmente as principais culturas de rendimento para exportação, incluindo o algodão. No sector industrial, os fosfatos são o produto de base mais importante do Togo e o país tem cerca de 60 milhões de

[58] Atualizado em maio de 2024.

toneladas métricas de reservas de fosfato.[59] O Banco Mundial estima que o Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023 será de nove mil milhões e cento e setenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos (9,171 mil milhões de USD).[60]

A avaliação mútua no local do Togo foi realizada de 24 de janeiro a 10 de fevereiro de 2021. Desde a adoção do seu relatório de avaliação mútua, o Togo não solicitou qualquer reavaliação de classificações da conformidade técnica. O país está a trabalhar com as suas partes intervenientes no domínio da LBC/FT/FP para implementar a sua estratégia nacional.

Risco nacional

O conhecimento que o Togo tem dos riscos de BC/FT baseia-se nas conclusões da sua avaliação nacional de risco. A avaliação revela que os fundos branqueados no Togo provêm geralmente da fraude (incluindo a cibercriminalidade), da evasão fiscal, da corrupção, do tráfico de droga, do tráfico de seres humanos, do tráfico ilícito de migrantes, do tráfico de animais selvagens e do contrabando transfronteiriço de ouro. Além disso, os relatórios mencionam que o Togo tem sido um importante corredor de contrabando de ouro extraído ilegalmente no Burkina Faso e no Gana. Além disso, o Golfo da Guiné, que inclui uma extensa costa togolesa, é considerado um dos epicentros mundiais da pirataria, cujo custo ascende a vários milhares de milhões de dólares por ano. EA situação coloca o Togo entre os Estados costeiros de alto risco marítimo. Em 2012, o Togo registou o número mais significativo de atos de pirataria perpetrados no Golfo da Guiné, a seguir à Nigéria. O porto de Lomé é um porto preferencial para os países sem litoral, o que aumenta o risco de se tornar um centro de tráfico de trânsito e de fluxos transfronteiriços ilícitos.[61]

A nível setorial, todos os sectores relevantes da economia são afetados pelo BC em proporções variáveis. As APNFD (casas de câmbio e sector imobiliário) são identificadas como tendo o nível de risco mais elevado porque concentram a maior parte das atividades de BC.

Embora o Togo não tenha sido vítima de qualquer ataque terrorista nem albergue terroristas, partilha uma fronteira a norte com o Burkina Faso, onde se registaram vários atores e ataques terroristas.

Necessidades de Assistência Técnica

O Togo enfrenta desafios semelhantes aos de outros Estados-Membros no que se refere à utilização generalizada de numerário, à dificuldade de dispor de estatísticas e de dados que permitam orientar as decisões políticas, às deficiências do sistema jurídico, à falta de sanções dissuasivas, à dificuldade de rastrear as transações no sector informal e à porosidade das fronteiras terrestres. A prestação de assistência técnica deve ter por objetivo ajudar o país a procurar obter uma reavaliação de classificações e a melhorar os seus dispositivos de LBC/FT/FP.

59 https://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2019/02/weodata/weorept.aspx?pr.x=19&pr.y=14&sy=2017&ey=2021&scsm=1&ssd=1&sort=country&ds=.&br=1&c=742&s=NGDPD%2CPPPGDP%2CNGDPDPC%2CPPPPC%2CPCPIPCH&grp=0&a=

60 Base de dados dos Indicadores de Desenvolvimento Mundial, Banco Mundial, 1 de julho de 2024

61 Relatório de Avaliação Mútua (2021)

Tipo de Assistência Técnica	Tema	Beneficiário	Tipo / Resultado	Escala de Prioridade	Origem	Situação
Reforço de capacidades - Seminário	Formar os membros do CONAC sobre as suas funções e responsabilidades na condução da política nacional de LBC/FT	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Reforçar a implementação dos regimes de LBC/FT/FP	**Alta**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Reforço de capacidades - Seminário	Reforço das capacidades dos membros da Comissão das Medidas de Congelamento Administrativo (CCCA)	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Reforçar a implementação dos regimes de LBC/FT/FP	**Alta**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Avaliação de Risco	Recrutamento de peritos para assistir o CONAC e a CENTIF na realização da avaliação específica do risco de BC/FT relacionado com a AV/FAV	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Relatório de avaliação dos riscos setoriais relativos aos AV/FAV	**Alta**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Estudos de Tipologias e outros Estudos de Pesquisa	Retomar a avaliação específica dos riscos de BC/FT associado aos AV/FAV com a ferramenta do Banco Mundial	Partes intervenientes na LBC/FT/FP	Relatório de avaliação dos riscos setoriais relativos aos AV/FAV	**Alta**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar
Estudos de Tipologias e outros Estudos de Pesquisa	Proceder a uma avaliação específica dos riscos de BC/FT para o setor marítimo.	Relatório de avaliação dos riscos setoriais relativos aos AV/FAV	Avaliação dos riscos setoriais sobre o BC/FT no setor marítimo	**Alta**	**Relatório de Avaliação Mútua**	Ainda por Iniciar

Definição de termos[62]

Esquema de fraude 419 (fraude nigeriana): Um esquema de fraude de pagamento adiantado, conhecido como "fraude 419" em referência à secção de fraude do Código Penal da Nigéria. Estes esquemas envolvem normalmente a promessa à vítima de uma parte significativa de uma grande soma de dinheiro em troca de um pequeno pagamento inicial, que o burlão alega exigir para cobrir os custos de documentação, transferências, etc. Frequentemente, diz-se que a soma corresponde a produtos de lotaria ou a fundos pessoais/familiares transferidos para fora de um país por uma vítima de um governo opressivo, embora tenham sido utilizados muitos tipos de cenários. Este esquema é perpetrado globalmente através de correio eletrónico, fax ou correio.

Luta contra o branqueamento de capitais/Combate ao financiamento do terrorismo/financiamento da proliferação (LBC/FT/FP): Termo coletivo utilizado para descrever o regime jurídico, processual e de aplicação global que os países devem aplicar para combater as ameaças de branqueamento de capitais, de financiamento do terrorismo e de financiamento da proliferação

Contrabando de grandes quantidades de dinheiro em numerário: O dinheiro em numerário refere-se às grandes quantidades de notas de moeda que os criminosos acumulam em resultado de vários tipos de atividades criminosas. O contrabando, no contexto do numerário a granel, refere-se às tentativas subsequentes dos criminosos de transportar fisicamente o dinheiro de um país para outro.

Comunicação de movimentos transfronteiras de divisas: De acordo com as Recomendações do GAFI (Grupo de Ação Financeira), os países devem estabelecer um sistema de declaração de divisas que se aplique a todas as entradas e saídas de transporte físico de dinheiro e outros instrumentos monetários negociáveis.

Contra-valorização: Frequentemente utilizado para a liquidação de dívidas entre hawaladars ou comerciantes. Uma das partes sobrevaloriza ou subvaloriza uma mercadoria ou um artigo comercial, como o ouro, transferindo assim o valor para outra parte e/ou compensando uma dívida.

Relatório de transações em numerário (RTN): Em algumas jurisdições, as instituições financeiras são obrigadas a apresentar um RTN sempre que processam uma transação em moeda que exceda um determinado montante. O requisito de limite do GAFI é de 10 000 USD ou o valor varia de acordo com a jurisdição. Estes relatórios incluem informações de identificação importantes sobre os titulares de contas e as transações. Os relatórios são geralmente transmitidos à Unidade de Informação Financeira (UIF) do país.

Medidas de Devida Vigilância dos Clientes/Conhecer Seu Cliente (CDD/KYC): A primeira medida que as instituições financeiras e as APNFD devem tomar para detetar, dissuadir e prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo consiste em manter um conhecimento e dados adequados sobre os clientes e as suas atividades financeiras.

[62] Relatório de Estratégia Internacional de Controlo de Estupefacientes dos EUA Volume II - Branqueamento de Capitais (2023)

Grupo Egmont de UIF: A norma internacional para as UIF. A organização foi criada com o objetivo de servir como um centro para ultrapassar os obstáculos que impedem a partilha de informações transfronteiriças entre as UIF.

Grupo de Ação Financeira (GAFI): O GAFI foi criado pelos líderes do G7 em 1989, com o objetivo de responder ao alarme crescente sobre a ameaça que o branqueamento de capitais representa para o sistema financeiro internacional. Este organismo intergovernamental de definição de políticas recebeu o mandato de examinar as técnicas e tendências de branqueamento de capitais, estabelecer normas internacionais de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e supervisionar as inspeções de conformidade com essas normas.

Órgão regional do tipo GAFI (ORTG): Estes organismos, que seguem o modelo do GAFI e aos quais são concedidos determinados direitos por esta organização, funcionam como centros regionais para questões relacionadas com a LBC/FT. O seu principal objetivo é promover a implementação de dispositivo de LBC/FT abrangentes por parte de uma jurisdição membro e avançar com a implementação das Recomendações do GAFI.

Unidade de Informação Financeira (UIF): Nos Estados-Membros do GIABA, uma agência nacional central responsável pela receção, solicitação, análise e/ou divulgação de informações financeiras às autoridades competentes, principalmente no que se refere a produtos suspeitos de serem de origem criminosa e ao potencial financiamento do terrorismo. O mandato de uma UIF é estabelecido por legislação ou regulamento nacional.

Zona de Comércio Livre (ZCL): Uma área comercial e/ou industrial especial onde podem ser introduzidas mercadorias estrangeiras e nacionais sem estarem sujeitas ao pagamento dos direitos aduaneiros, impostos e/ou taxas habituais. As mercadorias, incluindo matérias-primas, componentes e produtos acabados, podem ser armazenadas, vendidas, expostas, reembaladas, montadas, selecionadas ou manipuladas de qualquer outro modo antes da sua reexportação ou entrada na zona do país abrangida pela alfândega. Os direitos são impostos sobre a mercadoria (ou artigos fabricados a partir da mercadoria) apenas quando as mercadorias passam da zona para uma área do país sujeita a alfândega. As ZCL podem também ser denominadas zonas económicas especiais, portos francos, zonas francas ou entrepostos aduaneiros.

Conta-fantasma: Uma conta de pessoa singular ou coletiva numa área geográfica que recebe múltiplos depósitos de numerário, muitas vezes em montantes inferiores ao limiar de declaração de numerário, e da qual os fundos são levantados numa área geográfica diferente, decorrendo pouco tempo entre os depósitos e os levantamentos.

Hawala: Um sistema secular de corretores baseado na trust, presente em todo o mundo, mas mais ligado ao Médio Oriente e ao Sul da Ásia. Permite aos clientes e corretores (chamados hawaladars) transferir dinheiro ou valores sem os deslocar fisicamente, muitas vezes em zonas do mundo onde os bancos e outras instituições formais têm pouca ou nenhuma presença. É utilizado por muitas culturas diferentes, mas com nomes diferentes; "hawala" é frequentemente utilizado como um termo abrangente para estes sistemas em debates sobre o financiamento do terrorismo e questões conexas.

Hawaladar: Um corretor numa rede hawala ou do tipo hawala.

Integração: A última fase do processo de branqueamento de capitais. O dinheiro branqueado é introduzido na economia através de métodos que o fazem parecer uma atividade comercial normal, incluindo a compra de imóveis, o investimento no mercado de ações e a compra de automóveis, ouro e outros artigos de elevado valor.

Organizações internacionais: As organizações internacionais são entidades estabelecidas por acordos políticos formais entre os seus Estados-Membros que têm o estatuto de tratados internacionais; a sua existência é reconhecida por lei nos seus países membros; e não são tratadas como unidades institucionais residentes dos países em que estão localizadas. Exemplos de organizações internacionais incluem as Nações Unidas e organizações internacionais afiliadas, como a Organização Marítima Internacional; organizações internacionais regionais, como a Comissão da CEDEAO, instituições da Comissão da CEDEAO, ou seja, o GIABA, a OOAS, etc., instituições da União Europeia, a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e a Organização dos Estados Americanos; organizações internacionais militares, como a Organização do Tratado do Atlântico Norte, e organizações económicas, como a Organização Mundial do Comércio ou a Associação das Comissões de Valores Mobiliários, etc.

Circulação: Esta é a segunda fase do processo de branqueamento de capitais. O objetivo desta fase é dificultar a deteção ou o seguimento do rasto dos produtos ilegais pelas autoridades policiais. Os métodos incluem a conversão de numerário em instrumentos monetários, a transferência eletrónica de dinheiro entre contas bancárias, etc.

Pessoa Coletiva: Uma empresa ou outra entidade jurídica que tem direitos legais e está sujeita a obrigações. Nas Recomendações do GAFI, uma pessoa jurídica refere-se a uma parceria, corporação, associação ou outra entidade estabelecida que pode conduzir negócios ou possuir propriedade, em oposição a um ser humano (também referido como pessoa singular).

Transações paralelas: A compra e venda quase simultânea do mesmo número de instrumentos financeiros em diferentes moedas.

Avaliação Mútua (AM): Todos os membros do GAFI e dos ORTG se comprometeram a submeter-se a um controlo multilateral periódico e a uma rede ponto a ponto para avaliar o seu cumprimento das Recomendações do GAFI. As avaliações mútuas são um dos principais instrumentos do GAFI e dos ORTG para determinar a eficácia do dispositivo de LBC/FT de um país.

Relatório de avaliação mútua (RAM): No final do processo de avaliação mútua GAFI/ORTG, a equipa de avaliação emite um relatório que descreve o dispositivo de LBC/FT do país e classifica a sua eficácia e cumprimento das Recomendações do GAFI.

Pagamentos móveis ou M-Payments: Um termo abrangente que se refere geralmente à utilização crescente de telemóveis para creditar, enviar, receber e transferir dinheiro e valor virtual.

Pessoa singular: Na jurisprudência, uma pessoa singular é um ser humano real, por oposição a uma pessoa coletiva (ver acima). Em muitos casos, os direitos humanos fundamentais são implicitamente concedidos apenas a pessoas singulares.

Centro financeiro offshore: Normalmente, uma jurisdição com impostos baixos que presta serviços financeiros e de investimento a empresas e indivíduos não residentes. De um modo geral, as empresas que

exercem a sua atividade em centros offshore estão proibidas de ter clientes ou consumidores residentes na jurisdição. Esses centros podem ter fortes disposições de sigilo ou requisitos mínimos de identificação.

Sobrefaturação: Quando os branqueadores de capitais e as pessoas envolvidas na transferência de dinheiro, na fraude comercial e no financiamento ilícito deturpam bens ou serviços numa fatura, indicando que custam mais do que realmente valem. Isto permite que uma parte na transação transfira dinheiro para a outra sob o disfarce de comércio legítimo.

Pessoa politicamente exposta (PPE): Termo que descreve alguém a quem foi confiada uma função pública proeminente ou um indivíduo que está intimamente relacionado com essa pessoa. Isto inclui os dirigentes de organizações internacionais.

Colocação: Esta é a primeira fase do processo de branqueamento de capitais. O dinheiro ilícito é disfarçado ou deturpado e depois colocado em circulação através, nomeadamente, de instituições financeiras, casinos, lojas e outras empresas, tanto locais como estrangeiras. Para o efeito, podem ser utilizados vários métodos, incluindo o contrabando de moeda, as transações bancárias, o câmbio de divisas, a compra de títulos, a estruturação de transações e a mistura de fundos ilícitos com fundos lícitos.

Organização profissional de branqueamento de capitais: Indivíduos, redes e organizações que se dedicam ao branqueamento por conta de terceiros mediante pagamento de uma taxa ou comissão. Os branqueadores profissionais geralmente não participam nas atividades criminosas que geram os produtos.

Organismo de autorregulação (OAR): Um OAR é um organismo que representa uma profissão (por exemplo, advogados, notários, outras profissionais do direito ou contabilistas independentes, APNFD) e que é composto por membros da profissão, tem por função regulamentar as pessoas qualificadas para aceder à profissão e para a exercer, e desempenha igualmente certas funções de supervisão ou de controlo. Estes organismos devem aplicar regras que garantam a manutenção de elevados padrões éticos e morais por parte dos que exercem a profissão.

Empresa fictícia: Sociedade anónima sem operações significativas, constituída com o único objetivo de deter ou transferir fundos, muitas vezes para efeitos de branqueamento de capitais. Como o nome indica, as empresas de fachada têm apenas um nome, uma morada e contas bancárias; os branqueadores inteligentes tentam muitas vezes fazer com que pareçam empresas reais, mantendo registos financeiros falsos e outros elementos.

Criptomoedas estáveis (*Stablecoins*): Uma criptomoeda cujo preço é concebido para ser fixado a um ativo de referência. O ativo de referência pode ser moeda fiduciária, mercadorias comercializadas em bolsa ou uma criptomoeda.

Comunicação de operações suspeitas/Relatório de atividades suspeitas (COS/CAS): Se uma instituição financeira suspeitar ou tiver motivos razoáveis para suspeitar que os fundos envolvidos numa determinada transação provêm de uma atividade criminosa ou terrorista, é obrigada a apresentar um relatório à sua UIF nacional contendo informações essenciais sobre a transação.

Divulgação de informações: A divulgação da comunicação de atividades suspeitas ou invulgares a uma pessoa que seja objeto de tal comunicação ou a terceiros. As Recomendações do GAFI exigem que tal ação seja criminalizada.

Branqueamento de capitais com base no comércio (BCBC): O processo de disfarçar os produtos do crime e de movimentar o valor através de transações comerciais, numa tentativa de legitimar a sua origem ilícita.

Subfacturação: Quando os branqueadores de capitais e as pessoas envolvidas na transferência de dinheiro, na fraude comercial e no financiamento ilícito deturpam bens ou serviços numa fatura, indicando que custam menos do que realmente valem. Isto permite-lhe liquidar dívidas entre si sob a forma de bens ou serviços.

Ordem de Riqueza Inexplicada (ORI): Um tipo de decisão judicial para obrigar alguém a revelar as fontes da sua riqueza inexplicada. As ORI exigem que o proprietário de um ativo explique como conseguiu comprar esse ativo. As pessoas que não respondam podem ter os seus ativos apreendidos ou ser sujeitas a outras sanções.

Prestador de Serviços de Ativos Virtuais: Qualquer pessoa singular ou coletiva cuja atividade envolva a disponibilização de uma plataforma utilizada para comprar, vender, trocar ou interagir de outra forma com o mercado de ativos virtuais em nome de terceiros; que assegure a guarda e/ou administração de ativos virtuais ou de instrumentos que permitam o controlo de ativos virtuais; ou que participe e preste serviços financeiros relacionados com a oferta e/ou venda de um ativo virtual por um emitente.

Moedas virtuais: A moeda virtual é uma forma de moeda ou meio de troca baseada na Internet, distinta das moedas físicas ou formas de valor como as notas, moedas e ouro. É criado e armazenado eletronicamente. Alguns formulários são encriptados. Permitem transações instantâneas e a transferência de propriedade sem fronteiras. As moedas virtuais podem geralmente ser compradas, negociadas e trocadas entre grupos de utilizadores e podem ser utilizadas para comprar bens e serviços físicos, mas também podem ser limitadas ou restringidas a certas comunidades em linha, como uma determinada rede social ou jogo na Internet.